DIÁRIO OFICIAL

D.O. Nº 034/2013-GP DE 07/05/2013 | Guarulhos, Terça-feira, 7 de Maio de 2013 - Ano XIII - nº 1281 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 6 de Maio de 2013.
DECRETO Nº 30831

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 35.019/2003;

DECRETA:

Art. 1º ALTERA nos termos da alínea a, do inciso I, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6893, de 25 de agosto de 2011, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 29447, de 1º de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 30697, de 4 de abril de 2013, conforme segue:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXCLUIR

Titular: Noemia Najjar Roque Farah

INCLUIR

Titular: Margarete Mota

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30832

Declara de utilidade pública para fins de implantação da Rede Coletora de Esgoto RC-Soberana - Faixa 11.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "d", *caput*, do artigo 5º e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Paranaguá, 532 - Lote P/8 - Quadra 51, Bairro: Cidade Soberana, Inscrição Cadastral nº 064.03.97.0275.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Antônio Gomes de Carvalho, destinada à implantação da Rede Coletora de Esgoto RC - Soberana (Faixa 11), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 24.606/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.411.844,94 e E=352.895,07; desse ponto segue com AZ=51°37'11" por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=141°37'11" por uma distância de 20,00m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=231°37'11" por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=321°37'11" por uma distância de 20,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de terreno".

Parágrafo único. Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguinte do Decreto-Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 6 de Maio de 2013.
PORTARIA Nº 1451/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA o servidor **Fabiano Costa Dantas** (código 53549), **Assessor de Gestão III** (293-62), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1452/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: AUGUSTO IMPOLITO DA COSTA ASSUNÇÃO (CÓDIGO 54500)

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-66) SSP

DATA: 29.04.2013

2-NOME: EVANDRO JOSÉ DA COSTA (CÓDIGO 50837)

FUNÇÃO: OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL (5826-13) SS

DATA: 29.04.2013

3-NOME: EDNALVA SILVA FRUTUOSO (CÓDIGO 55671)

FUNÇÃO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4179) SE01

DATA: 10.04.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1453/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31/2013-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos, para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 -PORTARIA Nº 1.207/2013-GP

FUNÇÃO: ENFERMEIRA DA FAMÍLIA (5828-134) SS

NOME: MARIA DA CRUZ OLIVEIRA FERREIRA

2 - PORTARIA Nº 1.209/2013-GP

FUNÇÃO: TÉCNICA DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-161) SS

NOME: CLEIDE FERRERA SOUZA DOS REIS

3 - PORTARIA Nº 1.210/2013-GP

FUNÇÃO: TÉCNICA DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL) (5834)

NOMES:

ELIZÂNGELA MOREIRA (159) SS

CÁTIA HOMEM DE MELO (79) SS03

DÉBORA FERNANDES DE PAULA (53) SS03

ELISÂNGELA RODRIGUES FERREIRA REQUENA (140) SS

KÁTIA FRAZÃO ROCHA (147) SS

4 - PORTARIA Nº 1.213/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (5873) SS

NOMES:

LETÍCIA PINO CASARTELLI (137)

FABIANA CALABIETTO QUILICHINI (157)

ELISA APARECIDA PEREIRA (158)

ANDRÉIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA (160)

TÂNIA RODRIGUES (155)

5 - PORTARIA Nº 1.218/2013-GP

FUNÇÃO: TECNICA DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-152) SS

NOME: ELIANA ELIAS

6 - PORTARIA Nº 1.219/2013-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-78) SE

NOME: KARINE AFONSO PEINADO

7 - PORTARIA Nº 1.225/2013-GP

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-28) SH

NOME: MILTON CÉSAR DE BRITO

8 - PORTARIA Nº 1.226/2013-GP

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840)

NOMES:

DANIELA ALVES DOS SANTOS (58) SS01

ALESSANDRO LIRA DA SILVA (221) SS

9 - PORTARIA Nº 1.227/2013-GP

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-190) SS

NOME: EDUARDO CHEN YHUNG WONG

10 - PORTARIA Nº 1.233/2013-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939) SF

NOMES:

EDNA CERQUEIRA SANTOS CAMILO (412)

EDSON AKIRA ICHINOSE (588)

11 - PORTARIA Nº 1.235/2013-GP

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-219) SS

NOME: SALOMÃO LEVY RODRIGUES FREITAS

12 - PORTARIA Nº 1.237/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-30) SS01

NOME: FERNANDA RODRIGUES DE LIMA

PORTARIA Nº 1454/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 98/2013-SS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.303/2013-GP, que nomeou a servidora **Rosângela de Matos Lima** (código 19028)**,** para ocupar o cargo de **Assessor do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde** (287-2), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1455/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 30.04.2013, os efeitos da Portaria nº 1.340/2013-GP, que designou a servidora **Marilene Aparecida Cadina** (código 16741), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SAM05.

PORTARIA Nº 1456/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 22/2013-SH e edital nº 09/2011-SAM01 e concurso nº 1639/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.05.2013:**

LOTAÇÃO: SH

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	ANA CAROLINA VILA RAMOS DOS SANTOS	3

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Sociólogo (a)** (5910), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marlene Alberini, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1457/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2011-SAM01 e concurso nº 1638/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.05.2013**:

LOTAÇAO: SN

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	ANDREA CARVALHO SILVA	166

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Psicólogo (a) (5909), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Maiara Medeiros Brum, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1458/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 58/2013-SJ, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.05.2013:**

LOTAÇÃO: SJ

CLAS. ESPECIAL:	NOME	ORDEM
3º	ANDREA ALVES DA SILVA	743

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1459/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 58/2013-SJ, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.05.2013:**

LOTAÇÃO: SF

CLAS.	NOME	ORDEM
37º	CELSO DANTAS DOS SANTOS	412
LOTAÇÃO: SAM01		
38º	LEONARDO LOPES PEREIRA	3
39º	FRANCILENE LIMA DA SILVA MATOS	8
40º	PAULO MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA	12
LOTAÇÃO: SJ		
41º	JULIANA SOARES TORRES DE OLIVEIRA	742
42º	SILVIO CÉSAR DE CAMPOS	744
43º	CÁSSIO ARAÚJO REZENDE	745
44º	ADRIANA MAY SHIMABUKURO	746
45º	THIAGO DE SOUZA ALMEIDA	747
46º	LUCIANO MARACCINI CHUEIRE	748
47º	ARCELINO BEZERRA DA SILVA NETO	749
48º	RENE MARTINS	750
49º	JOSÉ FIRMINO SOBRINHO	751

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Alyne Cotta Paes, Joelma Aparecida Ferreira, Eduardo da Silva Pascoal e Roberta Duranzi André e 09 (nove) criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1460/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 007/2013-SN01.05, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1732/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.05.2013**:

LOTAÇÃO: SSP01 – DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SN

CLAS.	NOME
8º	JARDEL RANIS FRAGA (CÓDIGO 28715) (5961) (2)

Função: Pedreiro (5975), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Marcos José da Rocha, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1461/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.05.2013, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 859/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Edileusa Vieira dos Santos** (código 26132).

PORTARIA Nº 1462/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2013, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Fernanda Cury Barbosa Teodoro** (código 49748)**, Médica (Clínico Geral)** (5500-454), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1463/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2013, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Janaina Ishiguro Aoki** (código 46875)**, Médica (Geriatra)** (5500-706), lotada na SS01.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 1464/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2013, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Cynthia Regina da Silva Santos Guimarães** (código 44315)**, Agente Comunitário de Saúde** (5871-524), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1465/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Iolanda Gomes Ruas** (código 48787)**, Professora de Educação Infantil** (5862-603), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1466/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Marco Antonio Gowertz dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I (288-125), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1467/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Marilena Gowertz dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III (290-154), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1468/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA a contar de 29.04.2013,

Sr. Miguel Manso;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I (294-9), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1469/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Emerson Moreira da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I (294-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1470/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Ricardo Beires;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I (294-10), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1471/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Ana Paula de Souza Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II (295-92), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1472/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Nayla Medina Coan;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II (292-162), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1473/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Norma Augusta da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II (295-102), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1474/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Jackson Nelson Mendes Almeida;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II (295-26), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1475/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Servidor (a): Maria Lucia Lima de Moraes (código 20066) (5965);

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II (295-90), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1476/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Matheus Raimundo da Silva Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão III (296-20), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: crida pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1477/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 98/2013-SS,

NOMEIA

Sr. Joildo Silva Souza – CPF nº 344.048.688-55;

Para o cargo em comissão: Assessor do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde (287-2), lotado na Secretaria da Saúde;

Vaga: exoneração de Rosângela de Matos Lima.

PORTARIA Nº 1478/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Guimarães Candido da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-340), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1479/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Welington Campos Paseto;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-341), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1480/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Rosimeire Joana Teixeira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-343), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1481/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Thais Souza da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-344), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1482/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Bianca Caetano Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-345), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1483/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Valência Silva Teixeira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-346), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1484/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Douglas José Correia Barbosa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-336), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1485/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Mara Lucia da Silva Dreger Rubens;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-338), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1486/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Jose Vitor dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-442), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1487/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Wilson Brito de Souza Junior;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II (292-165), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1488/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Flávia Costa Dantas Biaconi;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III (293-62), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Fabiano Costa Dantas.

PORTARIA Nº 1489/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. João Simplício de Sousa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III (293-290), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1490/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 33/2013-SH,

DESIGNA no período de 06.05.2013 a 20.05.2013, o servidor **José Rogério Garcia** (código 46355), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SH03, no impedimento de Carla Rosana Barcellos Pereira Gogliano.

PORTARIA Nº 1491/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Paula Regina Oliveira Moutinho;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II (295-103), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 238/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 234/2013-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Iara Silva Nogueira de Almeida** (código 44241).

PORTARIA Nº 239/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.05.2013, os efeitos da Portaria nº 283/2010-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Alecia de Lima Santos Melo** (código 47056).

PORTARIA Nº 240/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.05.2013, os efeitos da Portaria nº 96/2013-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Natan Caccia Costa** (código 55486).

PORTARIA Nº 241/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 33.748 e 34.191/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1- A contar de 21.08.2012, **Edna Alves de Souza** (código 34873), **Cozinheira** (5965-88), SE04

2- A contar de 16.02.2013, **Carla Mônica Dias Guedes** (código 47337), **Professora de Educação Básica** (5874-3908), SE, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta – Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 242/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 2.150/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 26.04.2013, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Renata Pivato** (código 22380), **Auxiliar de Biblioteca** (5940-5), lotada na SC01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta – Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 243/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 01.05.2013, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Clínico Geral)** (5500-488), lotada na SS01, com seu respectivo titular **Afonso Conde Peinado** (código 49781), sustando-se a Portaria nº 326/2010-SAM.

PORTARIA Nº 244/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1 - NOME: EDUARDO GONÇALVES PINHEIRO (CÓDIGO 54909)

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO (5844-2) SS

DATA: 01.05.2013

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2 - NOME: RENATA LUIZA CRUZ NASCIMENTO (CÓDIGO 46746)

FUNÇÃO: ENFERMEIRA (5840-216) SS

DATA: 01.05.2013

3 - NOME: ROBERTA LIBORIO (CÓDIGO 56137)

FUNÇÃO: ENFERMEIRA (5840-414) SS

DATA: 30.04.2013

PORTARIA Nº 245/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso V, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 109/2013-SE,

ESTENDE a contar de 22.04.2013, de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Professor de Educação Infantil** (5862-651), lotada na SE01, com sua respectiva titular a servidora **Ângela Barboza** (código 36720).

PORTARIA Nº 246/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2013-SAM01.06.04,

APOSTILA a Portaria nº 110/2011-GP, referente ao servidor Sidnei Francisco Jorge (código 50931), para fazer constar que seu nome correto é Sidnei Francisco Jorge Barreto.

PORTARIA Nº 247/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 312/2013-SG/DRA, referente à servidora Maria Helena da Silva (código 27090), para fazer constar que os efeitos da sustação da sua designação se deu a contar de 26.04.2013,

2- 1.288/2013-GP, referente à nomeação de José Gomes Cavalcante, para fazer constar que o mesmo é servidor (código 8378) (5242),

3- 1.286/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Paulo José Trevizan, e

4- 1.443/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é José Adelmir de Oliveira.

PORTARIA Nº 248/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2013-SAM01.06.04,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referentes às seguintes servidoras, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
641/2013-GP	CLEIDE FREIRE DA SILVA (CÓDIGO 55721)	CLEIDE FREIRE DA COSTA
1.005/2013-GP	GILDECI RODRIGUES DE CARVALHO (CÓDIGO 55952)	GILDECI RODRIGUES DE CARVALHO GOMES
1.005/2013-GP	LUCIMARA ALVES MENDONÇA (CÓDIGO 55955)	LUCIMARA ALVES MENDONÇA ARAÚJO
1.004/2013-GP	FRANCISCA JARDILINA ALVES DA SILVA (55972)	FRANCISCA JARDILINA DA SILVA
1.005/2013-GP	KELLY MIGUEL MARQUES (CÓDIGO 56007)	KELLY MIGUEL MARQUES FIGUEIREDO
1.004/2013-GP	THAIS GONÇALVES REZENDE DE LIMA (CÓDIGO 56031)	THAIS GONÇALVES REZENDE DE LIMA PEREIRA
1.056/2013-GP	BIANCA AGUIAR DA SILVA (CÓDIGO 56053)	BIANCA AGUIAR SOUZA

PORTARIA Nº 338/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 431/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Jucileia Sena de Jesus Ramos** (código 28381), para exercer as funções de **Supervisão de Setor (GSS)**, lotada na SAM02.04.03.01.

PORTARIA Nº 339/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 270/2013-SC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 56/2011-SG/DRA, que designou o servidor **João Pires Argolo Filho** (código 5006), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-17), lotado na SC02.02.

PORTARIA Nº 340/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho **RABIH ALI KHALIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 172/2013-SR02,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Fábio Augusto Pompêo (código 21600) (13);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-204), SR00.06;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
2 – Karla Simone de Lima (código 49267) (5039);
Para: Gerência I (GG1) (275-577), SR00.06.01;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
3 – Vani Walkíria Cunha (código 21676) (13);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-495), SR00.06.01.01;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 341/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e 7.119/2013,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1– Edna Regina Sobral (código 8831) (5939);
Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-71), SJ03.07;
Decorrência: sustação da designação de Juliana Maluf Capotorto Munari.
2– Augusto César Lio Copola (código 8845) (5939);
Para: Gerência II (GG2) (276-79), SJ03.07.02;
Decorrência: sustação da designação de Gerlani Lopes da Silva.
3– Gisonita Paulo da Silva (código 4197) (5920);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-471), SJ07.01.01.03;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
4– Cezário José Maria Neto (código 51775) (5964);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-493), SJ07.01.01.04;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 342/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 270/2013-SC,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Camila Navais (código 37969) (5961);
Para: Gerência II (GG2) (275-119), SC02.02.02;
Decorrência: sustação da designação de Eliana Souza Marques Malecka, sustando-se a Portaria nº 56/2011-SG/DRA.
2 – Eliana Souza Marques Malecka (código 13336) (13);
Para: Gerência II (GG2) (276-183), SC00.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Viviane Jubran, sustando-se a Portaria nº 56/2011-SG/DRA.
3 – José Américo Zanela Rodrigues (código 34701) (5927);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-68), SC02.02.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Camila Navais.

PORTARIA Nº 343/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 das Leis Municipais nºs 6.814/2011 e 7.119/2013,

DESIGNA

Servidor (a): Vanderlei Giorgeto (código 9092) (5907);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-168), lotado na SAM02.04.03.01;
Decorrência : sustação da designação de Jucileia Sena de Jesus Ramos.

PORTARIA Nº 344/2013-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 97/2013-GP,

RESOLVE:

Ceder até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, a servidora **Kátia Cacemiro Lima** (código 56100) (5965).

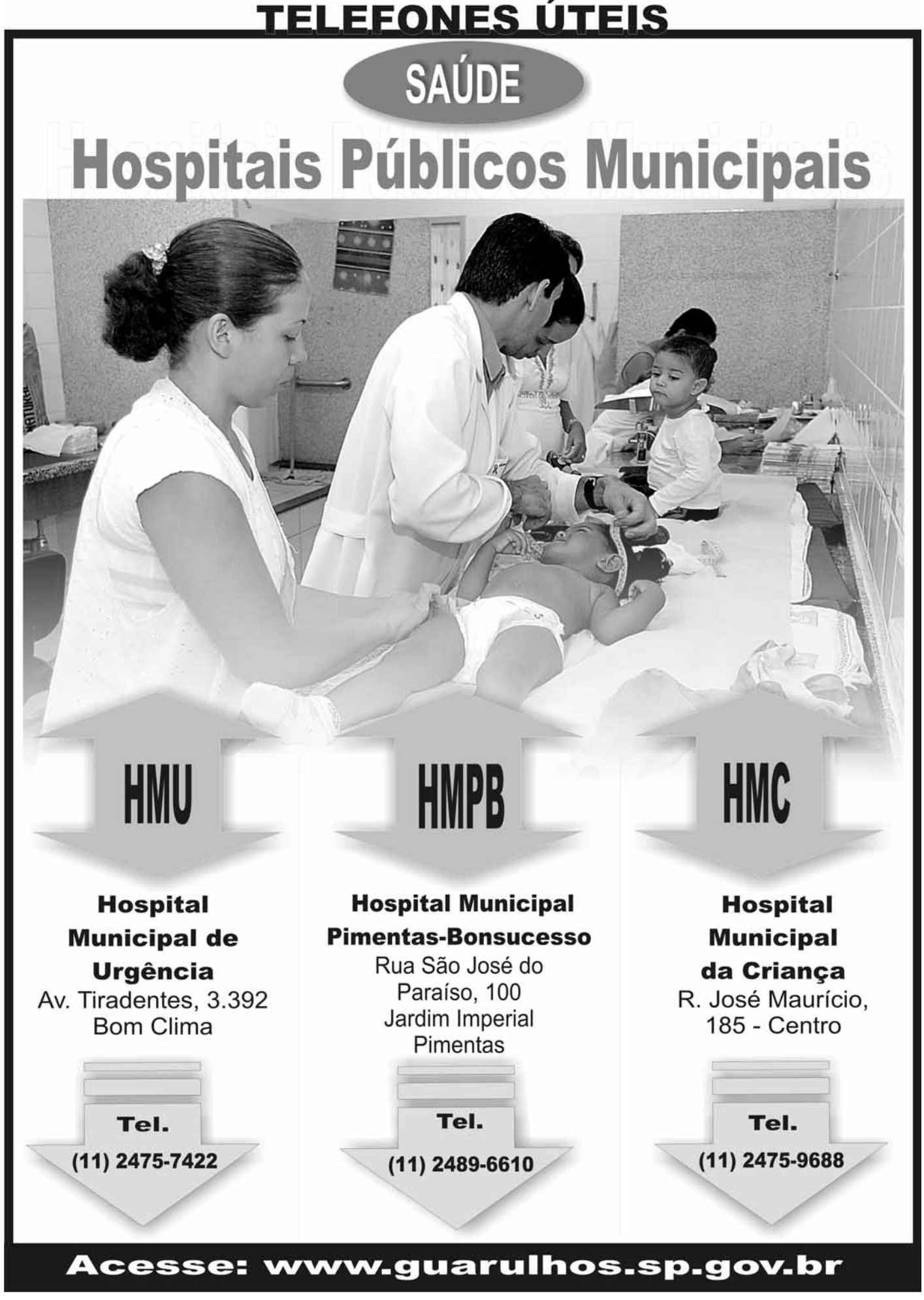

Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Guarulhos – Telefone 2469-1001.

Faça valer seus direitos!

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 005, de 02/05/2013

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184, da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que fol protocolizado na Câmara de Vereadores sob o nº. 3.118/13, conforme segue:

ABDO MAZLOUM
Secretário Municipal

Projeto de Lei nº 3.118/13

Dispõe sobre o reajuste salarial ao funcionalismo público municipal para o exercício de 2013.

Art. 1º Os salários, vencimentos, proventos de aposentadoria, subsídios e pensões, vigentes em 30 de abril de 2013 dos cargos e funções da Administração Direta e Indireta do Município de Guarulhos, em atendimento ao disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal e do que lhe corresponde na Lei Orgânica do Município de Guarulhos, ficam reajustados em 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete pontos percentuais) com vigência e aplicação da seguinte forma:

I - Os salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, subsídios e pensões, devidos em abril de 2013, até R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a aplicação do índice dar-se-á de forma integral com vigência a partir de 1º de maio de 2013;

II - Os salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, subsídios e pensões, devidos em abril de 2013, superiores a R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a aplicação do índice dar-se-á de forma parcelada, como segue:

a) 3,0% (três inteiros percentuais) sobre salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, subsídios e pensões devidos em abril de 2013 com vigência a partir de 1º de maio de 2013; e,

b) 2,57% (dois inteiros e cinquenta e sete pontos percentuais) sobre salários, vencimentos, proventos de aposentadoria, subsídios e pensões devidos em abril de 2013 com vigência a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do ano referido, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Guarulhos, 30 de abril de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Cuida o presente projeto de lei da concessão de reajuste salarial aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Guarulhos para o exercício de 2013.

O Poder Executivo Municipal, pautando-se no princípio da valorização do funcionalismo público como preceitua o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, sem se descuidar da observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e buscando garantir o atendimento ao crescente ritmo de investimentos que Guarulhos tem efetuado nas mais diversas áreas, propõe o presente projeto de lei no qual concede ao funcionalismo índice de reposição salarial de 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete pontos percentuais) a vigorar a partir de 1º de maio do corrente e de forma parcelada.

O parcelamento do índice de reajuste que se propõe adota como patamar salarial R$2.100,00 (dois mil e cem reais), teto que garante de imediato beneficiar a maior parte dos servidores de menor poder aquisitivo, adiando para agosto do corrente ano a concessão para quem ganha acima deste valor.

Desta forma o reajuste de 5,57% será concedido integralmente aos servidores com piso salarial de até R$2.100,00 e em duas parcelas para os demais, ou seja: 3,0% de imediato e 2,57% para agosto deste ano.

Cumpre salientar que o índice proposto refere-se ao índice de inflação acumulado nos últimos doze meses apurado pelo IPC-FIPE, cuidando assim de repor o poder aquisitivo nos mesmos patamares no ano anterior.

Certo é que inegavelmente com a aprovação desta iniciativa legislativa os nobres vereadores estarão promovendo o reconhecimento do esforço e relevante contribuição que os servidores públicos municipais têm oferecido ao serviço público municipal.

Do exposto, solicitamos a costumeira e valiosíssima atenção dos nobres vereadores desta laboriosa Casa de Leis para apreciarem e votarem esta iniciativa **em caráter de urgência**, nos termos do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Guarulhos, 30 de abril de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

ERRATA

Errata da publicação ocorrida no Diário Oficial nº 029/13-GP, de 19/04/2013, por erro de imprensa, conforme segue:

Lei Municipal nº 7.119, de 18/04/2013, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos da administração direta, do quadro de servidores públicos da Prefeitura de Guarulhos, prescreve normas para sua reorganização e dá outras providências.

- Republicação dos incisos I e II do $ 3º do Artigo 154:

Onde se lê:

"I - Sociólogo "E": R$ 4.348,57 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos) mensais;

II - Sociólogo "F": R$ 4.565,99 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) mensais."

Leia-se:

"I - Sociólogo "E": R$ 4.565,99 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) mensais;

II - Sociólogo "F": R$ 4.348,57 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos) mensais."

- Republicação do inciso I do § 3º do Artigo 233:

Onde se lê: "I - 7 (trinta e sete) empregos de Médico Veterinário com jornada de vinte horas semanais;"

Leia-se: "I - 37 (trinta e sete) empregos de Médico Veterinário com jornada de vinte horas semanais;"

- Republicação do caput e incisos do Artigo 249:

"Art. 249. O emprego de Técnico em Ortóptica III, cuja jornada de trabalho é de vinte e duas horas semanais, destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

I - avaliar o estado motor e sensorial do sistema visual do paciente;

II - auxiliar no tratamento de doenças oculares;

III - aplicar exercícios para correção de defeitos visuais, fortalecimento dos músculos e conversão dos eixos oculares;

IV - propor e executar técnicas de recuperação das desordens motoras do globo ocular;

V - promover o registro de dados e resultados dos exames oculares dos pacientes para controle individual e avaliação dos tratamentos;

VI - desenvolver e executar campanhas de informação da população sobre os aspectos da saúde visual e de prevenção das doenças oculares;

VII - atuar na reabilitação e na inserção social de pacientes com deficiência visual;

VIII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

IX - obedecer às normas de segurança;

X - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XI - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade."

- Republicação de partes do Anexo II, conforme segue:

Do Departamento de Serviços Gerais

Onde se lê: "1.1 SETOR DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS"

Leia-se: "3.1 SETOR DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS"

Do Departamento de Transportes Internos

Onde se lê

"a) DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE LOGÍSTICA E NORMAS OPERACIONAIS DE TRÁFICO

1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE LOGÍSTICA DE TRÁFICO E FISCALIZAÇÃO"

Leia-se:

"a) DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE LOGÍSTICA E NORMAS OPERACIONAIS DE TRÁFEGO

1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE LOGÍSTICA DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO"

Onde se lê: "1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS"

Leia-se: "2. SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS"

Do Departamento de Relações Administrativas

Onde se lê: "2.1 SETOR DE ARQUIVO E BIBLIOTECA"

Leia-se: "1.1 SETOR DE ARQUIVO E BIBLIOTECA"

Onde se lê: "3.1 SETOR DE CADASTRO DE DOCUMENTOS"

Leia-se: "2.1 SETOR DE CADASTRO DE DOCUMENTOS"

Do Departamento de Administração de Parques e Áreas de Lazer

Onde se lê: "3. SEÇÃO TÉCNICA DE PLANTIO URBANO E MANEJO FLORESTAL"

Leia-se: "1. SEÇÃO TÉCNICA DE PLANTIO URBANO E MANEJO FLORESTAL"

Do Departamento da Região de Saúde III

Onde se lê: "2. GERÊNCIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JARDIM SÃO JOÃO - NÍVEL II"

Leia-se: "2. GERÊNCIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JARDIM SÃO JOÃO - NÍVEL III"

Do Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Onde se lê:

"1. SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO A GESTÃO DE PESSOAS

2. SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS"

Leia-se:

"2. SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO A GESTÃO DE PESSOAS

3. SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS"

Onde se lê: "3. SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO"

Leia-se: "2.1. SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO"

Onde se lê na SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: "2.1 SETOR DE ADMISSÃO"

Leia-se: "3.1 SETOR DE ADMISSÃO"

Onde se lê:

"2. SEÇÃO TECNICA DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE

2.1 SETOR DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

3. SEÇÃO TECNICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO"

Leia-se:

"4. SEÇÃO TECNICA DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE

4.1 SETOR DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

5. SEÇÃO TECNICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO"

Da Secretaria de Serviços Públicos:

Onde se lê: "f) DIVISÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS"

Leia-se: "c) DIVISÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS"

Da Secretaria do Trabalho:

Onde se lê:

"e) DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – Avocado através do Decreto 30699/13

1. SEÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – Avocado Decreto 30699/13"

Leia-se:

"d) DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. SEÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO"

Do Departamento de Trabalho, Emprego e Renda:

Onde se lê: "2. SETOR DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E INFORMAÇÃO DO TRABALHO"

Leia-se: "2.1. SETOR DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA E INFORMAÇÃO DO TRABALHO"

III - do Departamento de Trânsito:

Onde se lê: "3. SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E ELETRÔNICA"

Leia-se: "2. SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E ELETRÔNICA"

- Republicação de partes do Anexo III, conforme segue:

Da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Onde se lê na Divisão Técnica de Assistência Social e Humanitária::

"2. SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO;

3. SEÇÃO TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HUMANITÁRIA;

4. SEÇÃO TÉCNICA DE REABILITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO À NORMALIDADE SOCIAL;"

Leia-se:

"1. SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO;

2. SEÇÃO TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HUMANITÁRIA;

3. SEÇÃO TÉCNICA DE REABILITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO À NORMALIDADE SOCIAL;"

Da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Onde se lê na Divisão Técnica de Planejamento, Informação e Gestão de Recursos Humanos:

"2. SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;

3. SEÇÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS;

4. SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CONVÊNIOS;"

Leia-se

"1. SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;

2. SEÇÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS;

3. SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CONVÊNIOS;"

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 06005/2011-CL, de 16/11/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,**

e **Cristina Maria Gomes Moreira**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 4.089,44 (quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 16/04/2013

Processo Administrativo: 8463/1987

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 06105/2011-CL, de 16/11/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,**

e **Antonio Jorge Gomes Moreira**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 1.291,66 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 1.363,14 (hum mil, trezentos e sessenta e três reais e catorze centavos)

Data de Assinatura: 16/04/2013

Processo Administrativo: 8463/1987

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 06205/2011-CL, de 16/11/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,**

e **Alberto Gomes Moreira Filho**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 1.291,67 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 1.363,15 (hum mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos)

Data de Assinatura: 16/04/2013

Processo Administrativo: 8463/1987

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 06305/2011-CL, de 16/11/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,**

e **Viviane Cristina Gomes Moreira**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 1.291,67 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 1.363,15 (hum mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos)

Data de Assinatura: 16/04/2013

Processo Administrativo: 8463/1987

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 005505/2011-CL, de 10/11/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS,** e **Armando Marques Jacinto**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 11.028,43 (onze mil, vinte e oito reais e quarenta e três centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 11.629,48 (onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 15/04/2013

Processo Administrativo: 35085/2007

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- CARLOS ANTONIO MONTEIRO DE MELO (CÓDIGO 49289)

CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- ERNESTO ALEJANDRO DOMINGUEZ NETO (CÓDIGO 47087)

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Boníssima Comércio e Serviços LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 33504/2012.
EMPENHOS: 19168/2012, 19169/2012 e 7085/2013.
OBJETO: Fornecimento de iogurte.
VALOR: R$ 81.235,35 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo R$ 31.345,74 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente recursos próprios; e R$ 49.889,61 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 2878.
EXIGIBILIDADE: 20/03/2013.
JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial ao Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais do escolar, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

G1 Prime Entretenimento e Consultoria LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 806/2011.
EMPENHO: 24998/2011.
OBJETO: Apresentação musical em evento cultural no bairro Parque Continental.
VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), NF. 3.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 103/2012.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema online.
VALOR: R$ 1.917,55 (um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), NF. 591781.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2013.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Oracle do Brasil Sistemas LTDA
CONTRATO/ PEDIDO: 9501/2009.
EMPENHOS: 943/2012, 945/2012, 21724/2012, 21735/2012, 1150/2013 e 1153/2013.
OBJETO: Serviços técnicos de atualização de software e suporte técnico.
VALOR: R$ 6.605,72 (seis mil, seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação. NFs. 87134 e 88440.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2013.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais para a gestão da Secretaria de Educação e de todas as Unidades Escolares, pois suporta e organiza toda a massa de dados gerados pelo sistema de Gestão Escolar, e seus algoritmos permitem acesso simultâneo de toda a rede de ensino aos dados e informações de forma rápida, instantânea e confiável, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede municipal de ensino.

Promotrans Representação Promoção e Produção Artística LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 032/2012, 033/2012 e 039/2012.
EMPENHOS: 5846/2012, 5849/2012 e 5857/2012.
OBJETO: Apresentação musical de grupos de artistas em atividades/eventos culturais.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), NFs. 142, 146 e 147.
EXIGIBILIDADE: 09/03/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru
CONTRATO/PEDIDO: 8101/2009.
EMPENHOS: 3760/2013, 3763/2013 e 3771/2013.
OBJETO: Serviços de controladores de acesso noturno e diurno.

VALOR: R$ 21.352,96 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 9.227,13 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos), referente recursos próprios; e R$ 12.125,83 (doze mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), referente recursos vinculados – FMAS. NF. 2022.
EXIGIBILIDADE: 18/03/2013.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa disponibilizou serviços de Controladores de Acesso para unidades afetas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social."
Reis Office Products Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6901/2011.
EMPENHO: 2620/2013.
OBJETO: Serviços de locação de equipamentos reprográficos novos, lacrados de fábrica, com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo, exceto papel.
VALOR: R$ 50.764,88 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo R$ 45.129,20 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos), referente recursos próprios; e R$ 5.635,68 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NF. 52583.
EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.
JUSTIFICATIVA: O serviço oferecido pela empresa, em diversas unidades da prefeitura, é imprescindível à execução de diversas atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal; confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos; cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão; andamento regular bem como arquivamentos de documentos em geral.

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 30 de abril de 2013
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 16.04.13
13.594/13 Elaine Cristina Rodrigues Neves
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 18.04.13
44.024/06 Terezinha Bertolina
34.374/07 Orlando Martos
03.556/11 Manoel Mecias Ferreira
07.669/11 Nelson Xavier do Valle
12.539/11 Maria Bernadete de Assis
43.433/11 Jesuina Maria de Jesus Doria
46.184/11 Claudino Rodrigues
21.600/12 Ivanilde Maria dos Santos
21.676/12 Joselita Ramos Farias
21.869/12 Claudio Lopes da Silva
22.147/12 Exercito de Salvação
22.437/12 Joao Antonio da Silva
23.184/12 Eros Rodrigues Machado Filho
23.522/12 Rosalina Xavier Mendes
24.205/12 Nilva Higino dos Santos
36.102/12 Antonio Francisco de Assis
36.329/12 Marcos Rogerio Garcia da Silva
39.819/12 Rute Tinoco Pauletto
42.257/12 Adalberto Antonio Fonseca
45.170/12 Luiz Roberto Ferraz Cintra
46.322/12 Clovis Aparecido Rodrigues
46.357/12 Osorino Dias
46.679/12 Antonio Aparecido Ruiz Martins
46.988/12 Ulion Menezes de Aguiar
47.084/12 Jorge Antonio Gonçalves
47.106/12 Fidelcino Alves dos Santos
47.109/12 Maria Aldeniza Pinheiro
47.143/12 Zenaide Fernandes dos Santos
47.199/12 Julia Pereira Simões
47.219/12 Ostiano Machado Neto
47.232/12 Josefa da Silva Canuto
47.289/12 Carlos Morales
47.438/12 Alberto Costa e Silva
47.458/12 Sebastião Quaresma de Lima
02.384/13 Luis Cordeiro Meirinho
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 19.04.13
12.293/13 Antonio Oliveira de Jesus
24.154/13 Mario Barriga Junior
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 23.04.13
18.481/13 Maria Isabel Barbosa Cardoso
22.139/12 Denise Aparecida Santos Macedo
24.102/13 Jose Francisco de Souza
24.897/13 Miguel Francisco de Aragão
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 24.04.13
04.997/12 Andre Ricardo Pascoal
08.838/12 Edson Tomihiro Kato
11.824/12 Jose Oliveira Filho
43.025/12 Maria Rita Maruoka
51.904/12 Thiago Domingues dos Santos
52.518/12 Gilberto Marciano
02.393/13 Nestor Franca de Torres
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 25.04.13
61.050/11 Igreja Evangélica Verbo da Vida de Cumbica
58.914/12 Igreja Evangélica Verbo da Vida de Cumbica
12.878/13 Marilene do Nascimento
18.019/13 Caixa Beneficente Padre Bento
24.584/13 Antonio Bonacorso de Noronha
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 29.04.13
17.567/02 Sandra Gunther Lechner
12.526/09 Waldir Sabino de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 30.04.13
06.723/11 Maria Nazaré Barbosa Gaspar
03.474/13 Maria Aparecida Santos da Silva
07.370/13 João Batista Ferreira
11.198/13 Viviane Medeiros Janete Santana
15.892/13 Januario da Conceição Ferreira
16.361/13 Antonio Vilamar Alves Soares
20.755/13 Fundo de Arrendamento Residencial
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 18.04.13
46.964/07 Gilberto Juvino de Oliveira
34.080/11 Maria Helena dos Santos Caldeira
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 22.04.13
06.361/13 Francisco Seiidi Nishi
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 23.04.13
27.663/10 Ines de Medeiros Martins
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 24.04.13
04.444/12 Gerson Luiz Caiubi de Almeida Prado
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 25.04.13
01.821/13 Nilma Gomes Pereira
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 29.04.13
21.465/13 Dalva Francisca Martins Garcia
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 30.04.13
09.641/13 Ricardo Francisco de Lima
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 16.04.13
21.417/13 Vitoria Regina de Lagatti
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.04.13
27.385/13 Florisval Alves Leite
27.442/13 Iranilde Alves Freires de Farias
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 18.04.13
05.198/11 Olga Santos de Miranda
16.480/11 Maria de Souza Machado
35.539/11 Jose Pereira de Andrade
43.376/11 Odilon Jose Ribeiro
14.139/12 Antonio Luiz de Lima
29.169/12 Gelson Francisco de Oliveira
43.603/12 Florinda Jeronimo dos Santos
62.153/12 Esmeralda Vivanco de Campos
28.676/13 Argemiro Aparecido Passos
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 19.04.13
62.633/10 Ilda Vilela da Silveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 22.04.13
29.629/13 Silvio Barone Junior
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.04.13
00.719/12 Guarulhos Dutra Projetos Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 24.04.13
20.823/12 Hananka Imobiliária Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.04.13
07.328/09 Maria das Graças Oliveira Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 29.04.13
11.951/09 Antonia Maria Cardoso
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.04.13
35.533/06 Juraci Dias de Melo
46.964/07 Gilberto Juvino de Oliveira
05.198/11 Olga Santos de Miranda
12.539/11 Maria Bernadete de Assis
34.080/11 Maria Helena dos Santos Caldeira
35.539/11 Jose Pereira de Andrade
43.376/11 Odilon Jose Ribeiro
14.139/12 Antonio Luiz de Lima
29.169/12 Gelson Francisco de Oliveira
43.603/12 Florinda Jeronimo dos Santos
62.153/12 Esmeralda Vivanco de campos
01.648/13 Marli Aparecida Tassi
02.354/13 Jose Santos Gomes
02.355/13 Israel de Oliveira Almeida
02.747/13 Benedito Alves Ribeiro
02.863/13 Ananias Lopes de Sousa
03.010/13 Ronaldo Augusto Patatas
03.016/13 Fernando Pereira Nascimento
03.147/13 Silvia Andrea Nunes
04.056/13 Maude Messias Dias
04.124/13 Ederson Eduardo Stanquevitchus
15.721/13 Milton Barbieri Zagatti
28.676/13 Argemiro Aparecido Passos
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 19.04.13
20.440/11 Silvestre Rogerio
37.826/11 Rosalvo Jose de Aguiar
07.675/13 Joao Pereira da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 22.04.13
01.990/13 Sonia Maria Rezende de Amorin
02.024/13 Leonel Carvalho Junior
02.133/13 Olinda da Conceição Ribeiro
02.497/13 Luiz Carlos Vargas
02.546/13 Joilson Barbosa Santos
02.586/13 Marcos de Oliveira Guimarães
02.651/13 Rosalia da Silva
02.675/13 Marcio Mamedio Costa
03.035/13 Inacio Ferreira Leite
03.078/13 Anizio Gonçalves Nogueira
03.138/13 Paulo Marino Costa
03.280/13 Eleno Rodrigues de Magalhães
06.018/13 Marilene Costoki Bono
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 23.04.13
63.554/12 Claudete Candida Gomes
01.148/13 Vitor Manfredi Filho
01.711/13 Silvana Aparecida Soares de Campos Cipriano
01.757/13 Antonio Alves de Freitas
01.811/13 Luis Adenor Ferreira Bie
01.845/13 Lindario Moreira dos Santos
02.001/13 Silvano Pereira Machado
02.096/13 Adonias Ferreira
02.289/13 Rodrigo Moreira Marques
02.322/13 Fernando Gomes Coelho
02.405/13 Sebastião Ferreira da Silva
02.704/13 Amancio Arthur da Silva
02.872/13 Luiz Augusto Buhnemann
03.137/13 Luis Henrique Tedesco
04.019/13 Helder Nei Barbosa de Sousa
04.427/13 Nerci Caetano de Almeida Silva
05.587/13 Mozar Antonio de Souza Rodrigues
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 24.04.13
35.692/96 Jose Marques Jacinto
01.123/00 Enterprise Negócios e Participações Ltda
04.444/12 Gerson Luiz Caiubi de Almeida Prado
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 25.04.13
20.438/03 Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ebenezer
30.157/04 Departamento de Receita Imobiliária SF1
46.924/05 Leandro Ruiz Navarro
07.328/09 Maria das Graças Oliveira Silva
01.714/13 Samuel Evangelista Pinheiro Filho
02.425/13 Osvaldo Moreira
02.502/13 Vicente Holanda Rodrigues
02.997/13 Eduardo Pereira da Silva
03.224/13 Michelle Benetti dos Anjos
03.515/13 Marilene Fonseca da Silva
04.947/13 Wanderley Alves Moreira
05.305/13 Celso Rigamonti
07.950/13 Paula de Sousa Gomes Arruda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 26.04.13
06.229/02 Rivaldo Carneiro do Nascimento
11.101/02 Cicero Alves Vilar
23.329/04 Valdemar Antonio de Oliveira
29.534/05 Luiz Gustavo Cardoso
07.524/12 Yucata Daud Carvalho
29.428/12 Flavio Reimann
45.210/12 Janete Maria Nunes do Nascimento
60.602/12 Helbaaco Empreendimentos Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 29.04.13
31.274/09 Nenza Gonçalves dos Santos
12.416/10 Benedito de Almeida
PROCESSO(S) RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 25.04.13
20.438/03 Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ebenezer
20.794/13 Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos
20.795/13 Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 29.04.13
48.910/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
15.909/08 Therezinha Ramos de Souza
22.016/08 Maria Vieira de Souza
52.056/09 Maria de Lourdes Reis Simoes
32.683/10 Hilton Luz Ramos
47.388/11 Carlos Antonio dos Santos
48.401/11 Helena Aparecida dos Santos
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 30.04.13
13.636/11 Genival Cassimiro da Silva
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.04.13
23.104/93 José Rodrigues de Oliveira
01.461/13 Claudineia Carvalho Freire de Meneses
01.851/13 José Brandão Moura
01.900/13 Edivaldo Telles da Fonseca
02.028/13 Sebastião Pedro de Nogueira
02.082/13 Valentim Castano
02.367/13 Eclair Basaglia
02.474/13 Paulo Jiro Nomi
02.599/13 Maria Goretti Barbosa Matsushita
02.766/13 Joaquim Alexandre Cardoso
03.067/13 João Carlos Moraes
03.252/13 João Moura
03.991/13 Maria de Lourdes Pereira de Lima
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.04.13
63.082/12 Gleynor Alessandro Brandão
12.325/13 Ivoneide Alves Antonioli
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.04.13
01.264/13 Aparecida Rezende Keyner de Souza
01.289/13 Eliana Aparecida Colar Escaleira
01.830/13 Luiz Roque da Silva
02.102/13 Maria de Lourdes Maciel
03.181/13 Luciano Soares da Silva
05.486/13 Valter de Assis Silveira
07.489/13 Rainer Huber
10.184/13 Adriana de Jesus Belo Aznar
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.04.13
53.666/06 Visincorp Empreendimentos Imobiliários Ltda.
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.04.13
02.197/13 Décio Domingues
02.667/13 Estelino José dos Santos
02.671/13 Paulo Maria Barbosa Sousa
02.857/13 Agnaldo Mandu Gonçalves
03.045/13 Paulo Felix dos Reis
03.423/13 Mario Mitsuo Ujiie
03.597/13 Paulina Parreira de Morais
03.654/13 Luiz Kaizou Teruia
03.813/13 Maria das Graças Oliveira de Jesus
03.823/13 Adilson Geraldo dos Santos
03.841/13 Sebastião Fani de Oliveira
17.714/13 Cleber Augusto Mendonça Gomes
19.928/13 Suely Josefa de Lima
23.580/13 Geneci Pedro de Lima
23.889/13 José Gonçalves Ribeiro
33.686/11 Jun Arakaki
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.04.13
37.173/97 Roberto Santana
02.643/04 Roseli Gouveia Lopes Hernandes
06.984/06 Eduardo Henrique Soares Cavazani
01.952/13 Maria Efigenia de Oliveira
02.518/13 Alvimar de Souza Santos
02.876/13 Renilde Machado May
03.031/13 Nivaldo Aparecido dos Santos
03.068/13 Maurício Maciel
03.096/13 Walter Ferreira Rigni de Toledo
03.275/13 Aguinaldo Muniz Borges de Oliveira
03.289/13 Geraldo Estevam
03.469/13 Ivoneide Marques de Melo Cardoso
03.686/13 Vania Lígia Soares Silvério
03.787/13 Sebastião de Lima Silva
03.830/13 Maria de Fatima Batista Leite
03.849/13 Maria Nazaré Vilas Boas
03.863/13 Maria Lucélia da Silva
04.014/13 Georg Herbert Ramthun
04.061/13 Eliades Felix dos Santos
04.146/13 Cleidenis Celia Godoy
04.193/13 José Carlos Drovetto
04.856/13 João José dos Santos Silva
04.949/13 Clarice Almeida
04.962/13 José Antonio Magalhães
05.326/13 José Gilberto de Almeida
06.082/13 Almiro de Jesus Souza
06.134/13 Vicente Candido Bassotto Vieira
06.146/13 Damiana Cosmo Reis
06.204/13 Reginaldo Serafim da Silva
06.368/13 Afonso Martins Filho
06.453/13 Raimundo Januario de Souza
06.517/13 Edson Melo dos Santos Junior
06.591/13 João Climaco Rodrigues
06.595/13 Reseli Aparecida da Silva
13.588/13 Ismeraldo Manoel do Nascimento
26.780/13 Marcia Oliveira de França
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.04.13
02.043/13 Santiago Senen de Oliveira
03.205/13 Willians Barreto Araujo
04.284/13 Napoleon Jimeno Encinas
04.310/13 Izabel Cardoso de Oliveira
04.655/13 Carlos José de Melo Ferreira
05.144/13 Nelson Kazuyoshi Takei
05.821/13 Ricardo Yoshiaki Katahira
06.112/13 Jose Donizete Ferreira
06.182/13 Maria das Dores do Nascimento
06.221/13 Roberto Gonçalves Pedroso
06.242/13 Adelson Claudino dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.04.13
26.830/03 Damião Sebastião de Lima
61.207/10 Unipapel Manufatureira Ltda.
05.833/13 Ary Barreiro
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 29.04.13
02.864/13 Maria Aparecida Augusta Chaves
02.964/13 Pedro Antonio Alves Bomfim
03.190/13 Jose de Souza Leite
03.300/13 Altair Leite Machado
03.737/13 Silvio Dias Cardoso
03.797/13 Sérgio Ribeiro Lopes
04.387/13 Edson Barros Camara
04.652/13 Maria Aparecida Ferreira dos Santos
05.527/13 José Martins da Silva
05.676/13 Joaquim Jesuino Jose dos Santos
06.185/13 Silvana Aparecida Alves Santana
06.251/13 Maria Amelia de Oliveira Souza
06.530/13 Carlos Augusto Filho
06.665/13 Sidnei Aparecido de Paiva
06.935/13 Gercio de Souza Ferreira
08.905/13 José Batista dos Santos
14.132/13 Maria Aparecida Rodrigues Gomes Macedo
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.04.13
52.028/12 Adelino de Gouveia Rodrigues
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.04.13
23.447/13 Silvia Maria Domingos Loureiro
25.670/13 Gilson Francisco do Nascimento
25.911/13 Paulo Lazaro de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.04.13
08.608/13 Manoel José Chaves
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.04.13
03.737/12 Octavio Verissimo Monteiro
18.071/13 Sotero Ferreira da Silva Filho
23.788/13 Caetano Onofre da Silva
25.237/13 Luiz Pereira da Cruz
26.711/13 Etuko Takei
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.04.13
07.899/01 João Liessi
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.04.13
33.797/09 Darci Tosato
25.689/13 Claudia Pereira da Silva
26.899/13 Jurandir Correia Lima
26.985/13 Pedro Jose da Silva
28.042/13 Antonio Batista de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 25.04.13
02.273/12 Antonio Francisco Souza
05.165/13 Anisio Evaristo do Prado
20.022/13 Antonio Alves Gois
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.04.13
02.889/13 Fátima Aparecida de Freitas Santos
12.821/13 Lucimar Machado da Conceição
27.515/13 Willian José da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.04.13
19.767/09 Ecolife Marfim Empreendimentos Imobiliários S.A.
61.253/11 Inez Fernandes Pinheiro
25.667/12 Antonia Alves de Lima
08.838/13 Air Rocha Silva
20.614/13 Antonio Costa
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 16.04.13
19.811/13 Carlos Berg
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 24.04.13
24.961/13 Paulo Cezar Sachi
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.04.13
02.432/13 Valter de Jesus Alves
10.120/13 Judite Ribeiro Coelho
12.563/13 Umberto Squillaci Junior
13.508/13 Arinivaldo Tognato
13.951/13 Casem Mazloum
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 18.04.13
25.718/13 Ester Rosa
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.04.13
12.218/13 Marcia Cristina Correa Massarotto
24.918/13 Djalma Eronides da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.04.13
05.269/97 Walter Mendes de Oliveira
43.770/10 Paulo Cézar Anastácio
26.086/13 Fernando José Magueta
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 25.04.13
47.111/12 Ivany Silva Ribeiro
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 26.04.13
30.900/11 Jairo Hartwvig
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 16.04.13
56.334/09 José Martins
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 17.04.13
36.419/93 Francisca Adão Pereira
32.675/93 Cleber Correa
36.779/93 José Silvio Galassi
35.775/95 Maria Amorim
22.199/03 Idalina Maria de Jesus Arati
18.178/04 Sandro Eduardo Hernandes
19.623/05 Jotape Administração e Empreendimentos SC Ltda
20.382/05 Magdala Dantas Freitas Menezes
46.818/05 Pedro Ricardo Alves
02.649/07 Igreja Metodista Wesleyana
29.312/07 Jefferson Ribeiro Rosa
41.921/07 Acesso Administração e Participações Ltda
13.488/08 Cole Empreendimentos Imobiliários Ltda
26.555/09 Daud Gaspar Sports Marketing Comércio e Empreendimentos Imob
63.894/10 Hitomi Miyahara
43.600/11 Ronaldo Delfino de Oliveira
43.601/11 Ronaldo Delfino de Oliveira
35.036/12 Rachela Bondança Angelini
36.273/12 João Bosco de Souza
60.638/12 José Hugo Alves
62.365/12 Takuji Takeda
01.248/13 Maria da Conceição de Almeida
02.840/13 Edmundo Pinto Vitoria
03.032/13 Julia Yoshie Miyauti
03.158/13 Yolanda Rodrigues Dias
03.254/13 Marcos Dom Pedro
03.363/13 Pedro Joaquim de Souza
03.801/13 Misael de Souza Lima
04.048/13 Ailton Santos Silva

04.474/13 Djailson Cipriano de Souza
04.621/13 Janaina Aranha Nogueira Marques
07.099/13 Maria da Salete Rocha Carvalho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 19.04.13
07.776/12 Departamento de Assunto Jurídico Fiscais SJ04
01.681/13 Gener Vicent Galvão Nogueira
01.997/13 Teresa Tazuko Maringoli
02.119/13 Ubirajara Fabricio da Silva
02.357/13 Silvana Neves da Silva
02.371/13 Kuniaki Hobo
02.466/13 Emerson Rodrigues de Carvalho
02.470/13 Cicero Benedito da Silva
02.516/13 João Vieira Neto
02.562/13 Eloino do Nascimento Eloy
02.658/13 Ligia Frias
02.661/13 Alcivanio Jacinto de Oliveira
03.036/13 Odila Geremias Gouveia
03.317/13 Maria Ivanilda Bezerra
04.266/13 Stella Maris de Mello Moreira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.04.13
01.309/13 Dorival Fernandez Peres
01.695/13 Zulmira Pereira da Silva
01.807/13 Valéria Pires Martins da Silva
01.836/13 Luiz Carlos Magioni
02.334/13 Edcarlos Ferreira
02.538/13 Alenaldo Francisco de Lima
03.022/13 Osvaldo Castilhejo Monte
03.339/13 Solange Pereira de Macena
03.374/13 Maria Lúcia do Prado Neves
03.740/13 Sérgio Nonno Filho
04.136/13 Angela Maria Cortez
16.308/13 Adilson Ayres Moyano
24.663/13 Elson de Souza Moura
25.319/13 Departamento de Receita Imobiliária
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 24.04.13
54.543/10 MRV Logistica e Participações S/A
02.406/13 Rita Maria Souza da Silva
02.412/13 José Luiz de Souza
02.754/13 José Roberto de Araújo
02.775/13 Ednalva Maria Silva da Cruz
02.917/13 Antonio de Almeida Moreira
06.194/13 Maura Bandeira Melo
10.210/13 Elias Felipe Eller
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 25.04.13
60.088/12 Denilson Nogueira de Almeida
03.107/13 José Raimundo da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.04.13
31.310/08 Cecilia Aparecida Batista
48.432/11 Isaura de Oliveira Neves
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 30.04.13
05.270/01 Serviço Anexo das Fazendas II de Guarulhos
03.904/10 Francelino Milhomem Filho
10.265/11 Amaro Luiz da Silva
29.601/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
08.480/13 Rafael Augusto de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 16.04.13
18.885/08 Adelia Camilo
36.635/11 Roque de Paula Martins
54.509/11 Antonio Bueno da Silva
36.278/12 Leandro Costa Brum
11.132/13 Catarina Teodora dos Santos
22.112/13 Elisa Staub Vanin
25.782/13 Otavio Anastacio
26.229/13 Roseli Putinatti Gloria
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 18.04.13
21.974/02 Miriam Maria de Andrade Silva
43.460/10 Jandyra de Oliveira Veridiano
41.395/11 Antonio Pedro da Costa
22.826/13 Maria Teixeira Soares
23.890/13 Gilmar Oliveira Neves
26.266/13 Rosana Averso
29.184/13 Luiz Carlos do Nascimento
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 22.04.13
59.682/10 Recolast Impermeabilizações Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 25.04.13
61.720/12 Silvana de Souza Amano
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 26.04.13
16.323/02 Antonina Luiza Ribeiro
22.124/02 Hugo Enders Pohlmann
17.291/13 José Henrique de Camargo
20.248/13 Eloane Gonçalves Ribeiro
26.010/13 Maria Antonia de Campos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 30.04.13
27.009/98 Sandra Regina Augusto
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 17.04.13
19.344/13 Martilleide Severino Leite de Melo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 19.04.13
14.155/13 Roberto Ramos de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 22.04.13
24.594/13 Maria da Conceição Vicente da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 25.04.13
05.629/13 José Luiz Urchella
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 26.04.13
18.142/13 Maria de Lourdes Ribeiro
18.551/13 Antonio Suriani

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF02

EDITAL nº 16 de 29 de abril de 2013.

A Diretora do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5420/99, TORNA PÚBLICO a presente publicação em retificação aos Editais para notificação dos contribuintes a respeito dos lançamentos dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue.

-Edital nº 001, de 28/01/2013, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 01/02/2013
ONDE CONSTOU:
Contribuinte: Almiro Avelino de Queiroz
Inscrição Mobiliária: 152604
Auto de Infração/Multa :152604
Valor: 300,0000UFG
LEIA-SE:
Contribuinte: Almiro Avelino de Queiroz
Inscrição Mobiliária: 152604
Auto de Infração/Multa :94987
Valor: 300,0000UFG

-Edital nº 012, de 22/03/2013, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 26/03/2013
ONDE CONSTOU:
Contribuinte: Michelle Martins Colombo Me.
Inscrição Mobiliária: 143615
Auto de Infração/Multa :56155
Valor: 50,0000UFG
LEIA-SE:
Contribuinte: Michelle Martins Colombo Me.
Inscrição Mobiliária: 143615
Auto de Infração/Multa :56165
Valor: 50,0000UFG

Edital nº17 de 29 de abril de 2013.

A Diretora do Departamento de Receita Mobiliária da, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para que se tomem providências quanto à retirada de documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, que foram retidos na 2ªSeção Técnica de Fiscalização Mobiliária, sito à Av. Salgado Filho, 886 - térreo - Jardim Maria Helena – Guarulhos (Plantão Fiscal).
OBS: Os documentos não retirados no prazo acima serão incinerados.
Razão Social: **DELAIR MARIOT**
Inscrição Mobiliária 43592
Endereço: Rua Octacilio Malheiros nº 06 – Gopouva – Guarulhos -SP
Documentos retidos: Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços (Mod.51)2000 a 2004,Livro de Reg. Receb. Impr. Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod.57) nº001, Livro de Registro de Serviços Tomados – 2004 a 2008;livro de registro de serviços prestados-2004 a 2008; talonários de Notas Fiscais de Serviços e de Notas Fiscais Faturadas de Serviços nº701 a 967;Talonários de Notas Fiscais em Branco – NF SERV.SERIE A 968 a 1050.
Razão Social: **LACERDA & LACERDA DESIGN & DECORAÇÃO LTDA. ME.**
Inscrição Mobiliária 107909
Endereço: Rua Caviuna nº 254 – Jd. Silvestre – Guarulhos -SP
Documentos retidos: Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços (Mod.51)2008 a 2011,Livro de Reg. Receb. Impr. Fiscais e Termos de Ocorrência (Mod.57) nº001, Declaração de Imposto de Renda – IRPJ – Período 2009 a 2011; Livro de Registro de Serviços Prestados-2004 a 2008; Notas Fiscais de Serviços série A de nº001 a 252 (avulsas, utilizadas e inutilizadas juntas);

EDITAL nº 18 de 29 de abril de 2013.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital.
Comunique-se nº3019/2013 –Ref. Proc. Nº48286/2012
Contribuinte: SERGIO ALEXANDRE HERRERA
Rua Campinas,nº69 –Vila Rosália -Guarulhos –SP-Cep:07072-250
Comunique-se nº3019/2013- Solicita ao requerente providenciar os seguintes documentos obtidos através do Processo nº12867/2008; cópia do projeto aprovado para construção;Memorial Descritivo;cópia autenticada do documento que comprove as titularidades do imóvel;cópia da folha de rosto do IPTU de todas as inscrições apontadas no projeto;recolhimento das taxas e impostos, especialmente o ISSQN; cópia da ART devidamente recolhida e demais documentos pertinentes a construção, tudo com a finalidade de reconstituição daqueles autos. O prazo para atendimento deste são de dez dias contados a partir da data do aviso de recebimento e deverão ser protocolizados junto a Central de Atendimento ao Cidadão sito a Av. Bom Clima,90-Bom Clima das 8:00 às 19:00 hs. de segunda à sexta. Levar os originais dos documentos para que o atendente providencie a autenticação das cópias.
Prazo para atendimento deste comunique-se são de 10 dias.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
RETIFICAÇÃO:
Retificação do Edital de Chamada Pública 03/13-DCC PA 18916/13 como segue:
Item 10 - Subitem 10.4
Onde se lê: "... será de até R$ 9.000,00 (nove mil Reais)..."
Leia-se: "...será de até R$ 20.000,00 (vinte mil Reais)..."
Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para 14/05/13 as 14h.
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 23330/13 – Requisição nº 12/2013-CG-DAOE
Contratada: GRIMARK EVENTOS LTDA ME – CNPJ 15.295.612/0001-26
Objeto:Produção, translado, camarim e realização de apresentação musical no Jd. Presidente Dutra:
Evento: Apresentação musical Dia: 01 de maio de 2013 (quarta-feira)
Local: Praça Orobó Jd. Presidente Dutra
Artista: Turma do Pagode
Valor: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III.
ABERTURA ADIADA "SINE DIE", EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
PP RP 38/13-DCC PA 19682/13
PP 39/13-DCC PA 20203/13
HOMOLOGAÇÃO:
PE 33/13-DCC PA 20375/13
EXTRATO DE CONTRATOS:
Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços: 058/2007 **PA:** 30.257/2007 **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU **Objeto:** Serviços de limpeza dos próprios municipais da Educação **Finalidade:** apostilar as cláusulas 4.1 e 4.2 do referido Contrato, para fins de reajuste de preços e atualizações do valor estimativo **Valor:** R$ 19.689.109,20 **Assinatura:** 06/05/2013
EXTRATO DE ATA:
PA 18901/2013 **– ARP** 20/13 **Contratante: PG – Fornecedor:** COMERCIAL ECOMIX EIRELI-ME.-EPP- Objeto:Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações. Vigência: 12 meses Ass: 02/05/13- 01-Copo descartável para café, com capacidade mínima para 50ml, em poliestireno-Pcte com 100 unid.-59.920-MINASPLAST-R$ 0,88 - 02-Copo descartável para água, com capacidade mínima para 200ml, em poliestireno-Pcte com 100 unid.-66.050-MINASPLAST-R$ 2,06 - **PA** 43946/2012 **– ARP** 19/13 **Contratante: PG - Fornecedor**: COMERCIAL THIALLI LTDA.-EPP-Objeto:Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações. Vigência: 12 meses Ass: 03/05/13 - 01-**Jaquetas** de inverno amarela e cinza em Nylon-emborrachado com forração de matelasse, na cor amarela, com faixas refletivas na cor prata. - Marca Pioneira-**Peça-**100-R$ 65,00.
PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **PA:** 50404/12 **Pregão:** 225/12 **Vigência:** 12 meses - **ARP:** 16311/12 **Fornecedor:** Plenacom Comercial Ltda - EPP. **Ass:** 05/11/12 - Lote 02 - 01-Tinta acrílica para piso exterior, cor (cinza) concreto, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R$ 77,96 - 02-Tinta acrílica para piso exterior, cor amarelo lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R$ 77,96 - 03-Tinta acrílica para piso exterior, cor azul lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R$ 77,97 - 04-Tinta acrílica para piso exterior, cor branca, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R$ 77,97 - 05-Tinta acrílica para piso exterior, cor verde, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R$ 77,97 - 06-Tinta acrílica para piso exterior, cor vermelho, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R$ 77,97 - 07-Tinta asfáltica para concreto lata com 18 litros-Lata-20-SUPREMACOR-R$ 185,54 - 08-Tinta esmalte a base de água, amarelo, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 44,60 - 09-Tinta esmalte a base de água, azul, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 44,60 - 10-Tinta esmalte a base de água, branco, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 44,60 - 11-Tinta esmalte a base de água, gelo, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 44,60 - 12-Tinta esmalte a base de água, preto, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 44,60 - 13-Tinta esmalte a base de água, vermelho, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 44,60 - 14-Tinta esmalte a base de água, verde, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 44,60 - 15-Tinta esmalte sintético amarelo galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 31,04 - 16-Tinta esmalte sintético azul galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 31,04 - 17-Tinta esmalte sintético branco galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 31,04 - 18-Tinta esmalte sintético gelo galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 31,04 - 19-Tinta esmalte sintético preto galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 31,04 - 20-Tinta esmalte sintético verde galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 31,04 - 21-Tinta esmalte sintético vermelho galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R$ 31,04 - 22-Tinta látex PVA cor amarelo, lata com 18litros-Lata-20-SUPREMACOR-R$ 63,51 - 23-Tinta látex PVA cor branco, lata com 18litros-Lata-20-SUPREMACOR-R$ 63,51 - 24-Tinta látex PVA cor gelo, lata com 18litros-Lata-20-SUPREMACOR-R$ 63,51 - 25-Zarcão-Galão com 3,6 litros.-Galão-40-SUPREMACOR-R$ 30,00 - **ARP:** 16511/12 **Fornecedor:** Guarutelha Materiais Pra Construções Ltda – EPP. **Ass:** 06/11/12 - Lote 01 - 01-Brocha retangular de nylon (1197-2)-Peça-20-TIGRE-R$ 8,50 - 02-Corante amarelo, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R$ 2,08 - 03-Corante vermelho, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R$ 2,08 - 04-Corante azul, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R$ 2,08 - 05-Corante verde, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R$ 2,08 - 06-Corante marrom, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R$ 2,08 - 07-Corante ocre, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R$ 2,08 - 08-Corante castanho, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R$ 2,08 - 09-Pigmento sintético micro pulverizado na cor vermelho, cxa com 500grs.-Caixa-150-JUNTA LIDER-R$ 10,69 - 10-Pigmento sintético micro pulverrizado, na cor amarelo, cxa com 500grs.-Caixa-300-JUNTA LIDER-R$ 10,69 - 11-Pigmento sintético micro pulverizado, na cor azul, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R$ 10,69 - 12-Pigmento sintético micro pulverizado, na cor marrom, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R$ 10,69 - 13-Pigmento sintético micro pulverizado, na cor ocre, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R$ 10,69 - 14-Pigmento sintético micro pulverizado, na cor preta, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R$ 10,69 - 15-Pigmento sintético micro pulverizado, na cor verde, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R$ 10,69 - 16-Rolo de espuma com cabo 09cm-Peça-20-COMPEL-R$ 1,62 - 17-Rolo de lã com cabo de 15cm-Peça-30-COMPEL-R$ 3,79 - 18-Rolo de lã com cabo de 23cm-Peça-20-COMPEL-R$ 12,33 - 19-Trincha de 19mm-Peça-10-COMPEL-R$ 1,38 - 20-Trincha de 25mm-Peça-10-COMPEL-R$ 1,74 - 21-Trincha de 50mm-Peça-10-COMPEL-R$ 2,75 - **PA:** 52138/12 **Pregão:** 273/12 **ARP:** 002611/13 **Fornecedor:** Acqua Life Comercial Ltda EPP. **Vigência:** 12 meses **Assinatura**: 05/02/13 - Lote Único - 01-Projetor multimídia com lâmpada reserva.-Peça-80-SONY/VPL EX100-R$ 2.168,00 - 02-Tela de projeção e tripé.-Peça-70-TES TTM180 SA-R$ 400,0 - **PA:** 53190/12 **Pregão:** 253/12 **ARP:** 002011/13 Fornecedor: IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME Vigência: 12 meses Ass: 04/02/13 - Lote 06 - 01-Toner CE278A – 78A (preto) para impressora HP Laser Jet 1536dnf MFP.-Peça-30-Minas Cartuchos-R$ 139,97 - **ARP: 002411/13 -** Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP Vigência: 12 meses Ass: 04/02/13 - Lote 04 - 01-Cartucho de tinta preta HP – C4844A – para impressora HP Inkejet 2800-peça-50-DSI / C4844A-R$ 80,00 - 02-Cartucho de tinta ciano HP – C4836A – para impressora HP Inkejet 2800-peça-20-DSI / C4836A-R$ 80,00 - 03-Cartucho de tinta magenta HP – C4837A – para impressora - HP Inkejet 2800-peça-20-DSI / C4837A-R$ 80,00 - 04-Cartucho de tinta amarelo HP – C4838A - para impressora HP Inkejet 2800-peça-20-DSI / C4838A-R$ 80,00 - **ARP: 002811/13 -** Fornecedor: TECH LASER COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA. - ME Vigência: 12 meses Ass: 08/02/13 - Lote 03 - 01-Cartucho de tinta HP60 CC643W, Cor - Tricolor, Volume, para impressora HP Photosmart D110 - Compatibilidade: HP Deskjet D2530 / D2545 / D2560 / F4280.-peça-40-Triver-R$ 39,50 - 02-Cartucho de tinta HP CC640W, Cor - preto, Volume , para impressora HP Photosmart D110 - Compatibilidade: HP60 Deskjet D2530 / D2545 / D2560 / F4280.-peça-100-Triver-R$ 35,50 - **PA:** 53194/12 **Pregão:** 252/12 - **ARP:** 002111/13 **Fornecedor:** IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME Vigência: 12 meses Ass. 04/02/13 - Lote 05 - 01-Cartucho para impressora Brother MFC 9010 CN - TN 210 (magenta) TN-210M – (Cian) TN-210C - (Yellow) TN-210 TN-210Y - (Black) TN-210BK-Conj.-100-Brother-R$ 531,08 - 02-Cartucho para impressora da Marca Brother – Modelo (Brother – TN-350), capacidade de impressão de até 2.500 páginas, imagem alta definição.-Peça-10-Brother-R$ 104,96 - **ARP:** 002211/13 **Fornecedor:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP Vigência: 12 meses Assinatura: 04/02/13 - Lote 04 - 01-Cartucho para impressora laser monocromática modelo Lexmark E360DN – Código E360H11L.-Peça-260-DSI / E360H11L-R$ 499,63 - 02-Kit de manutenção com cilindro para impressora laser monocromatica – Lexmark E-360-Kit-10-LEXMARK / Kit de manutenção E-360-R$ 509,63 - 03-Kit foto condutor para impressora laser monocromatica – Lexmark E-360 para 30.000 cópias-Kit-10-DSI / E260X22G-R$ 99,93 - **ARP:** 002911/13 **Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 meses Ass. 07/02/13 - Lote 01 - 01-Toner para impressora Okidata B930DN – preto – série B/N 52117101 – preto-Peça-36-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R$ 669,99 - 02-Cilindros de manutenção para impressora Okidata B930DN - 56120801-Peça-18-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R$ 759,38 - 03-Kit de manutenção para impressora Okidata B930DN – cód. 58283701-Peça-01-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R$ 1.870,44 - Lote 03 -01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageoprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R$ 873,30 - 02-Cartucho para Impressora Canon Imageoprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R$ 177,05 - 03-Cartucho para impressora Canon Imageoprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R$ 177,05 - 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R$ 287,29 - 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R$ 1.514,71 - **ARP:** 003011/13 **Fornecedor:** ECO-MODATO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME. Vigência: 12 meses Ass. 07/02/13 - Lote 02 - 01-Toner para impressora Kyocera FS 9530DN – modelo TK 712-preto-Peça-36-KYOCERA-R$ 395,83 - **PA:** 56104/12 **Pregão:** 265/12 **Vigência:** 12 meses - **ARP:** 01011/13 **Fornecedor:** Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças – ME. **Ass**: 28/01/13 - Lote 05 - Desc. sobre a tabela: 64% - 01-FIAT IVECO – 32 Veículos Modelo Daily 49.12 e 38.13 Ambulância. - **ARP:** 01411/13 **Fornecedor:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. **Ass**: 29/01/13 - Lote 04 - Desc. sobre a tabela: 61% - 01-FIAT – 15 Veículos tipo van Modelo Ducato ambulância. - 02-FIAT – 30 Veículos leves e utilitários. - **ARP:** 01511/13 **Fornecedor:** Maficar Peças e Acessórios Ltda. **Ass**: 29/01/13 - Lote 02 - Des. sobre a tabela: 67% - 01-GENERAL MOTORS – CHEVROLET – 24 Veículos leves e utilitários. - Lote 03 - Desc. sobre a tabela: 71% - 01-MERCEDES BENZ – 31 Veículos tipo ônibus, microônibus, vans e caminhões. - Lote 08 - Desc. sobre a tabela: 38% - 01-PEUGEOT – 05 Veículo tipo Van, transporte de cadeirantes - **ARP:** 01811/13 **Fornecedor:** Autopeças Thiago Ltda – ME. - **Ass**: 31/01/13 - Lote 06 - Desc. sobre a tabela: 38% - 01-AGRALE – 02 Veículos tipo microônibus. - Lote 07 - Desc. sobre a tabela: 60% - 01-RENAULT – 06 Veículos tipo van modelo Máster Ambulância - Lote 09 - Desc. sobre a tabela: 17% - 01-HEFEI – 01 Towner – Veículo tipo caminhoneta - Lote 10 - Desc. sobre a tabela: 25% - 01-KIA – 01 Bongo – Veículo tipo caminhoneta - **ARP:** 02311/13 **Fornecedor:** Portinari Peças e Serviços Ltda – EPP. **Ass**: 04/02/13 - Lote 01 - Desc. sobre a tabela: 68% - 01-FORD – 61 Veículos leves, utilitários - 02-FORD – 69 Caminhões. - **PA:** 56587/12 **Pregão:** 259/12 **ARP:** 002511/13 **Fornecedor:** Foxfer Produtos Siderurgicos Ltda – EPP. **Vigência:** 12 meses **Ass**: 05/02/13 - Lote Único - 01-Barra de perfil "U", chapa dobrada nº 11, na medida 2" x 1", 3mm de espessura com 6 metros-Barra-10-GERDAU-R$ 51,00 - 02-Barra de perfil "U", chapa dobrada nº 11, na medida 4" x 2", 3mm de espessura com 6 metros-Barra-12-GERDAU-R$ 111,67 - 03-Barra de perfil "U", chapa dobrada nº 11, na medida 6" x 2", 3mm de espessura com 6 metros-Barra-12-GERDAU-R$ 141,67 - 04-Ferro chato de ½" x ¼" com 6 metros.-Barra-05-GERDAU-R$ 20,00 - 05-Cantoneira de ferro laminado ½" x 1/8" com 6 metros-Barra-20-GERDAU-R$ 20,67 - 06-Cantoneira laminada de ¾ x 1/8" com 6 metros-Barra-

30-GERDAU-R$ 23,00 - 07-Cantoneira laminada de 1.1/4" x 1/8" com 6 metros-Barra-30-GERDAU-R$ 37,67 - 08-Chapa galvanizada nº 24 medindo 2,00m x 1,20m-Peça-30-CSN-R$ 75,67 - 09-Chapa laminada nº 16 medindo 3,00m x 1,20m x 1,59mm-Peça-30-CSN-R$ 195,00 - 10-Chapa laminada nº 18 medindo 3,00m x 1,20m x 1,20mm-Peça-30-CSN-R$ 171,67 - 11-Ferro chato laminado de 1.1/4" x ¼" com 6 metros-Barra-30-GERDAU-R$ 45,00 - 12-Ferro chato de 2 ½" x ¾", com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R$ 382,67 - 13-Ferro chato de 2" x ¾", com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R$ 191,67 - 14-Ferro chato laminado de ½" x ¼", com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R$ 17,67 - 15-Perfil em "U", chapa dobrada nº 11 na medida 3" x 1.3/4", 3 mm de espessura com 6 metros.-Barra-05-GERDAU-R$ 91,67 - 16-Tubo de ferro preto quadrado 25mmx25mm, chapa 14 a 16 ou espessura 1,59mm barra com 6 metros-Barra-20-CSN-R$ 37,67 - 17-Tubo de ferro preto quadrado 60mmx60mm, chapa 14 a 16 ou espessura 1,59mm barra com 6 metros-Barra-10-CSN-R$ 103,33 - 18-Tubo de ferro preto retangular 50mmx30mm, espessura 1,59mm barra com 6 metros-Barra-10-CSN-R$ 73,33 - 19-Tubo de ferro retangular 80x40 x 6 m chapa 14 a 16 ou 1,59mm-Barra-10-CSN-R$ 91,67 - 20-Tubo galvanizado de 2" x 3,4mm x 6 metros-Barra-30-CSN-R$ 127,33 - 21-Tubo galvanizado redondo de 1.1/2" x 3,4mm x 6 metros-Barra-30-CSN-R$ 99,33 - 22-Viga metálica de perfil "I" – 3", primeira alma, com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R$ 261,67 - **PA:** 60671/12 **Pregão:** 274/12**ARP:** 02711/13 **Fornecedor:** JÚLIO CESAR HENRIQUE ALVES – ME. **Vigência:** 12 meses **Ass**: 05/02/13 - 01-Colchão de espuma flexível de poliuretano, medindo aproximadamente 1,88m por 0,78m por 0,10m, com densidade suporte 23, revestido em TNT com fitilho-Peça-2500-JCE COLCHÕES/J TNT 23-R$ 32,75 - **PA:** 61138/12 **Pregão:** 276/12 **ARP:** 03111/13 **Fornecedor:** GOTT WIRD COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI. **Vigência:** 12 meses **Ass.**: 07/02/13 - Lote único - 01-Fita autofusão de 10 metros, na cor preta, largura 19mm, espessura 0,76mm-rolo-350-PRYSMIAN-R$ 11,34 - 02-Fita isolante de 20 metros, na cor preta, largura 19mm, espessura 0,18mm - rolo-820-BRASFORTE-R$ 5,74

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 04/2013-SDU-GS

O Secretário de DESENVOLVIMENTO URBANO, **Benedito Aparecido da Silva,** considerando o exposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 30.461 de 22 de fevereiro de 2013 que determina a constituição da Comissão Preparatória Municipal, de acordo com a Resolução Normativa n° 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

1 - Alterar a pedido a composição dos membros integrantes da **COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE GUARULHOS**, constituída através da Portaria nº 02/2013-SDU-GS de 01 de março de 2013, conforme segue:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXCLUIR

Titular: **Luiz Carlos Bonfai**

INCLUIR

Titular: **Simone Vieira de Almeida**

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE GUARULHOS

COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01

A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos, instituída pela Portaria n° 02/2013-SDU-GS, nos termos do Decreto Municipal n° 30461, de 21 de fevereiro de 2013 e da Resolução Normativa n° 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regimento da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos nos termos do anexo a esta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE GUARULHOS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos convocada pelo Decreto Municipal nº 30461, de 22 de fevereiro de 2013, tem seus objetivos e finalidades definidos pelo presente regimento.

Art. 2º – São objetivos da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política de Desenvolvimento Urbano, contemplando o temário nacional e direcionando as propostas para as esferas municipal, estadual e nacional;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade civil para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade de Guarulhos;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV - propiciar e estimular a organização de conferências da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática da política de desenvolvimento urbano na cidade de Guarulhos.

Art. 3º – A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como na construção da Política e do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II – indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;

III – realizar balanço dos resultados das deliberações da 4ª Conferência da Cidade de Guarulhos, dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IV – discutir e definir os mecanismos para a criação, forma de representação e implementação do Conselho Municipal da Cidade.

V – eleger 60 delegados para a Conferência Estadual das Cidades, conforme proporção indicada no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 4° - A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos, será integrada por representantes inscritos na forma prevista neste Regimento, suas análises, formulações e proposições devem tratar da política de desenvolvimento urbano e sua implementação no Município, Estado e União.

Parágrafo único - Todos os delegados com direito a voz e voto, presentes à 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 5º – A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos será realizada nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2013, no Centro Municipal de Educação Adamastor, situado na Avenida Monteiro Lobato, nº 734, Macedo.

Art. 6º – A programação da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos terá as seguintes atividades:

Dia 24/05:

17h – Credenciamento

19h – Abertura Solene

Dia 25/05:

8h – Credenciamento

8h30min às 9h30min – Apresentação, debate e aprovação de presente regimento.

9h30min às 12h30min – Apresentação dos Temas em Plenário.

Das 13h30min às 17h – Salas Temáticas.

Dia 26/05:

8h30min – Plenária para apresentação das propostas elencadas nas Salas Temáticas, para as Etapas Estadual e Nacional da 5ª Conferência Nacional das Cidades e para o Desenvolvimento Urbano da Cidade de Guarulhos.

10h – Eleição dos Delegados para a Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

11h30min – Encerramento**.**

CAPÍTULO III

Do Temário

Art. 7º – A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos terá como Tema "Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já".

Art. 8º – A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos terá como Eixos Temáticos:

1: Participação e controle social no sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU;

2: Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU;

3. Instrumentos e Políticas de integração intersetorial e territorial;

4. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social de propriedade.

5. Aspectos legais para desenvolvimento urbano para a concretização do sistema nacional de desenvolvimento urbano - SNDU

CAPÍTULO IV

Da Organização e Funcionamento

Art. 9º – A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e a organização e desenvolvimento de suas atividades serão coordenadas pela Comissão Preparatória Municipal, composta de mesas de debates, painéis, grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 10 – A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos conforme definido na 9ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, realizada no dia 19 de outubro de 2012, fica composta por seus membros e representantes de entidade sindical e do legislativo respeitando o disposto no artigo 17 da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2012.

Art. 11 - Compete à Comissão Preparatória Municipal a coordenação Executiva da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos:

I - aprovar documento sobre o temário central e texto base de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos;

II - aprovar a proposta de programação da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos;

III - validar as inscrição dos delegados;

IV - definir os nomes dos expositores e a pauta;

V - designar facilitadores e relatores para as salas temáticas e plenária;

VI – constituir os grupos de trabalhos para organização, mobilização, sistematização e comissão reguladora;

VII - produzir o relatório final da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos, a ser referendado pela Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo único – A Comissão Preparatória Municipal será responsável por enviar à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após a sua realização, em formulário próprio do Ministério das Cidades, os resultados da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos.

Art. 12 – O texto base é um documento, de caráter informativo, que servirá para orientar as discussões, reflexões e análises dos participantes, elaborado pela comissão de sistematização em conjunto com o Executivo Municipal, que editará um Caderno de Texto para a 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos.

Art. 13 – Compete à comissão de organização, o preparo, o acompanhamento, busca de parcerias de apoio e definição da infraestrutura necessária para a realização da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos.

Art. 14 – Compete à comissão de mobilização, a divulgação e a sensibilização dos entes municipais participantes da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos.

Art. 15 – Compete à comissão de sistematização, a elaboração do texto base, conforme artigo 12, e elaborar o relatório final das discussões e propostas da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos.

Art. 16 – Compete à comissão reguladora verificar todas as exigências previstas no anexo da Resolução Normativa nº 14 da 5ª Conferência Nacional das Cidades, principalmente no que se refere ao estabelecido em seu artigo 17.

CAPÍTULO V

Da Participação

Art. 17 – A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos, será integrada por representantes da sociedade civil e do poder público, na forma prevista na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, que assim determina:

I – gestores, administradores públicos e legislativos – 42,3%

II – movimentos populares, 26,7%

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%

VI – ONGs com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 4,2%

Parágrafo único – Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

Art. 18 – A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos terá a participação de até 600 delegados, distribuídos por segmentos.

Art. 19 – Cada segmento participante da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos deverá encaminhar à Comissão Preparatória até o dia 17 de maio de 2013, às 17h, as fichas de inscrição dos representantes com a indicação da sala temática.

Art. 20 - A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos, será integrada por representantes inscritos na forma prevista neste Regimento, suas análises, formulações e proposições devem tratar da política de desenvolvimento urbano e sua implementação no Município, Estado e União. Os participantes serão divididos em duas categorias:

I – Delegados inscritos pelos segmentos e devidamente credenciados conforme prevê o artigo 6º deste regimento, com direito a voz e voto;

II – Observadores devidamente credenciados conforme prevê o artigo 6º deste regimento, com direito a voz e sem direito a voto.

§ 1º - Todos os presentes, com direito a voz, à 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos, devem reconhecer a precedência das questões urbanas de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

§ 2º – O credenciamento dos delegados será feito nas datas e horários previstos no artigo 6º deste regimento.

Art. 21 – A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos elegerá, conforme Regimento da Conferência das Cidades Estadual, os delegados para a etapa estadual, obedecendo a proporcionalidade do artigo 17 deste regimento.

Parágrafo único - A eleição desses delegados será realizada no dia e horário previsto no artigo 6º deste regimento.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 22 - Este regimento deverá ser apresentado, debatido e aprovado conforme previsto no artigo 6º deste regimento, pela maioria simples dos delegados credenciados presentes.

Art. 23 – A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos sistematizará um relatório final a ser encaminhado ao Prefeito de Guarulhos e á Comissão Preparatória Estadual.

Art. 24 – As moções apresentadas deverão conter nome, assinatura, segmento e, com o mínimo de 5% dos delegados participantes.

Art. 25 – Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso somente á Comissão Preparatória Estadual.

Art. 26 – As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbano (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

Processo: Requerente:

24.824/13 Roberto Dolabani Sharau

59.272/12 Rodrigo Anfré dos Santos

25.229/13 GRP GP 23 Empreendimentos Ltda

23.154/13 BSD Administração de Bens e Serviços Ltda

22.256/13 Nicola Magneto

19.094/13 MRV Engenharia e Participações SA

25.886/13 Arnaldo Trindade de Almeida

25.896/13 DIB Arquitetura e Incorporadora Ltda

26.925/13 Plásticos Descartáveis Indústria e Comércio Ltda

11.526/13 Comtifer Construtora e Incorporadora Ltda (Reconsiderada)

65.033/12 Vera Lúcia Estanqueiro Nonno (Reconsiderada)

26.912/13 Marcondes Empreendimentos Imobiliários SC Ltda ME

28.574/13 Lainiere de Picardie Golaplast Brasil Textil Ltda

07.100/11 Aliança Folhinhas Especiais Ltda

02.929/13 Econ Construtora e Incorporadora Ltda

28.719/13 DIB Arquitetura e Incorporadora Ltda

49.581/12 Dijalma João de Souza e Outro

25.468/13 Amilcar Augusto Casado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 003 / 2013 - GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO,** no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **37.756/2007** e **45.801/2008** os pedidos de incentivos fiscais foram **INDEFERIDOS** pelo GEIF na 60.ª Reunião Ordinária.

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO
RAFT EMBALAGENS LTDA	Fabricação de embalagens metálicas.	*IPTU*
LANIFICIO RESFRIBA LTDA.	Fabricação de Artefatos Têxteis	*IPTU*

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 38/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 28991/2011 e Memorando nº 59/2013-SS03.01;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 85/2011 de 01/07/2011 o servidor José Aparecido de Magalhães – CF 47113 – Enfermeiro para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar Noturna do Hospitalar Municipal de Urgências.

2- Designar a servidora Maria Otilia Barbosa Silva – CF 32603 - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar Noturna do Hospital Municipal de Urgências.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2013.

PORTARIA Nº 039/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Rede de Atenção Psicossocial instituída pela Portaria nº 3088 de 23/12/2011-MS;

Considerando que dentre o perfil de morbimortalidade, o uso abusivo de álcool e drogas vem se tornando um dos principais problemas de Saúde Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Grupo de Trabalho** com a composição conforme segue:

Helena Saroni

Solange Aparecida Benà

Angela Martins Marion Jorge

Cristina Magnobosco

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho terá como atribuição:

Elaborar o Projeto Terapêutico do Centro de Tratamento para Dependentes Químicos a ser implantado nesta municipalidade.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 08 dias, a contar da data da publicação, para apresentar o Projeto.

PORTARIA Nº 040/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVIDAR aos funcionários e à população em geral a participar das **Plenárias do "Saúde Participativa"**, que serão realizadas nos meses de junho, julho e agosto de 2013.

Segue em anexo Calendário Indicativo, que poderá ser pontualmente alterado por motivo justificado.

SECRETARIA DA SAÚDE
Saúde Participativa 2013
ANEXO ÚNICO

DISTRITO	DATA	LOCAL	UNIDADES DO DISTRITO
PIMENTAS -PC	TERÇA 11/junho às 9:00	CEU Pq. São Miguel Rua Joaquim Moreira, s/n. Pq. São Miguel	UBS Jardim Jacy, UBS Marcos Freire, UBS Pimentas, UNAO Marcos Freire
TRANQUILIDADE-CE	QUINTA 13/junho às 9:00	Assembleia de Deus Bom Retiro Rua Cabo Antônio Pereira da Silva, 568. Jd. Tranquilidade	CAPS Osório Cesar, CTA Guarulhos, UBS Tranquilidade, UBS Jardim Vila Galvão, UBS São Rafael, CEMEG, CEREST, CAPD, CERESI, CAPS Tear
CONTINENTAL -CA	SÁBADO 15/junho às 9:00	E.M. Mário Quintana Rua Ismael Manoel da Silva, s/nº. Jd. Las Vegas	UBS Continental, UBS Cambará, UBS Jardim Paulista.
CUMBICA-PC	TERÇA 18/junho às 9:00	E.M. Glorinha Pimentel Rua Pedra Lavada, 829. Cumbica	UBS Uirapuru, UBS Cummins, UBS Soimco, UBS Cumbica Mario Macca, UBS Nova Cumbica, CAPS Arco Íris

CENTRO- CE	QUINTA 20/junho às 9:00	Adamastor Centro Av. Monteiro Lobato, 734. Macedo	UBS Jardim Paraventi, UBS Flor da Montanha, UBS São Ricardo, Ambulatório da Criança, CAPSAD II, CEP, Policlínica Paraventi, Farmácia Popular, HMCA.
PRESIDENTE DUTRA- SB	SÁBADO 22/junho às 9:00	E.M. Perseu Abramo Rua Bela Vista do Paraiso, s/nº - Jardim Presidente Dutra	UBS Presidente Dutra, UBS Marinópolis, UBS Allan Kardec, UBS Inocoop, Policlínica Maria Dirce.
COCAIA -CA	TERÇA 25/junho às 9:00	SESIGuarulhos Rua Benedito Caetano da Cruz 566 - Jd Adriana	UBS Morros, UBS Jardim Jovaia, UBS Vila Rio de Janeiro.
LAVRAS - SB	QUINTA 27/junho às 9:00	E. P. G. Sebastião Luiz Da Fonseca, Pastor(Praça Estrela) Praça Estrela, 23. Cidade Soberana	UBS Lavras, UBS Ponte Alta, UBS Soberana, UPA São João
CABUCU - CA	SÁBADO 29/junho às 9:00	E. M. Faustino Ramalho Est. David Correa, s/nº. Recreio São Jorge	UBS Cabuçu, UBS Novo Recreio, UBS Recreio São Jorge.
PONTE GRANDE- CE	QUINTA 04/julho às 9:00	SOS Família São Geraldo Rua Pedro AngeloJanetelli, 37. Ponte Grande	UBS Cavadas, UBS Itapegica, UBS Jardim Munhoz, UBS Ponte Grande, CAPS AD, SAMU
BONSUCESSO -SB	QUINTA 11/julho às 9:00	Capela Nossa Sra. do Bonsucesso Rua Lagoa Seca, 55. Jardim Bonsucesso	UBS Água Azul, UBS Bambi, UBS Jardim Álamo, UBS Vila Carmela, Policlínica Bonsucesso, Centro de Controle de Zoonoses.
ÁGUA CHATA - PC	SÁBADO 13/julho às 9:00	CEU Pimentas Estrada Caminho Velho, 333 - Pimentas	UBS Aracília, UBS Parque Jandaia, UBS Jardim Normandia,UBS Nova Cidade, UBS Dinamarca
TABOÃO - CA	TERÇA 16/julho às 9:00	E.P. G. Irmã Ofélia Echeverri Lopes Rua Adolfo Noronha, s/nº. Jd. Santa Inês	UBS Taboão, UBS Cidade Martins, UBS Santa Lídia.
PARAÍSO – CA	SÁBADO 20/julho às 9:00	E. E. Prof. Milton Cernach Av. Cesário Lange,s/nº.Jd. Paraíso	UBS Jardim Acácio, UBS Belvedere, UBS Primavera, Policlínica Paraíso
CECAP – CE	TERÇA 23/julho às 9:00	Clube do Conselho Gestor Do Cecap Av. Monteiro Lobato, 3415. Cecap	UBS Parque CECAP, UBS Vila Barros, UBS Vila Fátima, HMU, CAPS II Recriar, CAPS Bom Clima, CEO Macedo
JUREMA- PC	QUINTA 25/julho às 9:00	E. M. Chico Mendes Rua Iati, 53-B. Jd. das Oliveiras - Pimentas	UBS Jurema, CEO Angélica, UBS Santo Afonso, UBS Jardim Cumbica I, UBS Jardim Cumbica II, UBS Alvorada, Policlínica Dona Luiza, UBS Dona Luiza, CAPS Alvorecer, SAE Carlos Cruz
VILA GALVÃO –CA	SÁBADO 27/julho às 9:00	CEU Rosa De França Rua Sergipe, s/nº. Jd. Rosa de França	UBSVila Galvão, CEO Vila Galvão, UBS Jardim Rosa de França, UBS Jardim Palmira,
SÃO JOÃO- SB	TERÇA 30/julho às 9:00	E. M. Carlos Drummond de Andrade Av. Marcial Lourenço, 100 . Cidade Seródio	UBS Fortaleza, UBS Bananal, UBS Santos Dumont, UBS CidadeSeródio,UBS Haroldo Veloso, CEMEG São João, CEO Jardim São João.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 70/13-FMS PA 65892/12-SS RC 669/12-FMS Objeto Contratação de Empresa p Fornecimento de Materiais de Enfermagem Embalagem Médico Hospitalar e Envelope Descartável Recebimento das Propostas até o dia 22/05/13 Abertura das Propostas dia 22/05/13 às 8h Disputa de Preços 22/05/13 às 9h O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

JULGAMENTO DE RECURSO

PP 48/13-FMS PA 24031/13 RC 166/13-FMS

Indeferido recurso apresentado pela empresa Laboratório Sanobiol Ltda

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP 48/13-FMS PA 24031/13-SS RC 166/13-FMS

Healthecnica Produtos Hospitalares Ltda lotes 1, 4, 5, 8, 9 e 11

Medic Center Distrª de Produtos Hospitalares Ltda itens 2, 3, 6, 7 e 10

Laboratório Sanobiol Ltda item 12

LICITAÇÃO FRACASSADA

PE 59/13-FMS PA 37153/12-SS RC 360/12-FMS

HOMOLOGAÇÃO

PE 54/13-FMS PA 37153/12-SS RC 689/12-FMS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 498/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 05-03/2013-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4002/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AVAPE. Assinatura: 06/03/2013. Vigência: 08/03/2013 A 07/03/2014. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência. Valor estimativo: R$ 785.466,32 (Setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 66381/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 5602/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ABN SYSTENS INFORMÁTICA. LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 133/2012-FMS. Assinatura: 25/04/2013. Vigência: 03 (três) anos contados da data de sua assinatura. Objeto: Aquisição de computadores. Valor do contrato: R$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

PROCESSO: 66381/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 5702/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AVANT INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 133/2012-FMS. Assinatura: 25/04/2013. Vigência: 03 (três) anos contados da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de projetor multimídia. Valor do contrato: R$ 115.990,57 (Cento e quinze mil novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

PROCESSO: 66381/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 5802/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA.-ME Modalidade: Pregão Eletrônico n° 133/2012-FMS. Assinatura: 25/04/2013. Vigência: 03 (três) anos contados da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de impressora. Valor do contrato: R$ 10.012,98 (Dez mil doze reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO: 66381/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 5902/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DMX6 COMERCIAL LTDA. EPP Modalidade: Pregão Eletrônico n° 133/2012-FMS. Assinatura: 25/04/2013. Vigência: 03 (três) anos contados da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de impressora. Valor do contrato: R$ 4.170,00 (Quatro mil cento e setenta reais).

PROCESSO: 66381/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 6002/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GLOBO.TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.-ME Modalidade: Pregão Eletrônico n° 133/2012-FMS. Assinatura: 25/04/2013. Vigência: 03 (três) anos contados da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de projetor multimídia. Valor do contrato: R$ 82.479,70 (Oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 6304/13-SE **PA:** 62777/12 **Contratante:** PG**. Contratada:** Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos **Objeto**: Elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para alunos da rede municipal **Vr:** R$ 3.595.407,00 **Vig:** 22/03/14 **Ass**: 22/03/13

Contrato 6404/13-SE **PA:** 22691/12 **Contratante:** PG**. Contratada:** Fenix Ind. e Com. de Alimentos Ltda **Objeto**: Fornec. de cação em cubos, filé de merluza em iscas congelados, pedaços empanados e congelados de peixe **Vr:** R$ 2.190.030,00 **Vig:** 30/12/13 **Ass**: 26/03/13

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que consta do **Processo Administrativo nº 19.575/2013**, que o Sr. **DIEGO BEZERRA DA PAZ**, RG nº 34.358.310-0 e CPF nº 230.007.428-16, beneficiário do imóvel localizado à **Rua Piratuba (Rua Projetada Um) – Jardim Santa Cecília - Bloco 4 – apartamento nº 43,** e a Sra. **ROSÂNGELA BARBOSA CIPRIANO**, RG nº 26.102.872-8 e CPF nº 184.893.338-07, beneficiária do **apartamento nº 44 do mesmo Bloco**, pelas razões expostas no referido Processo Administrativo, desejam **PERMUTAR** entre si os referidos imóveis, com o que concordou da Municipalidade,

REVOGO os termos de compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes aos imóveis mencionados, originados no Processo Administrativo nº 68.738/2011.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com os nomes dos novos beneficiários das unidades habitacionais. Nada mais havendo a constar, em 22/04/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI
Prefeito Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 19.575/2013**, no sentido de que Sra. **ROSÂNGELA BARBOSA CIPRIANO**, RG nº 26.102.872-8 e CPF nº 184.893.338-07, beneficiária do imóvel localizado à Rua **Piratuba (Rua Projetada Um) – Jardim Santa Cecília – Bloco 4 – apartamento nº 44,** com a concordância da Municipalidade, deseja **PERMUTAR** o referido imóvel com o apartamento nº 43 do mesmo Bloco, em que figura como beneficiário o Sr. **DIEGO BEZERRA DA PAZ**, RG nº 34.358.310-0 e CPF nº 230.007.428-16,

REVOGO os termos de compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes aos imóveis mencionados, originados do Processo Administrativo nº 67.738/2011.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com os nomes dos novos beneficiários das unidades habitacionais. Nada mais havendo a constar, em 11/04/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI
Prefeito Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que consta no Processo Administrativo nº 23.350/2012 que a Sra. PATRÍCIA SILVA DA CRUZ, RG 26.829.413-6 e CPF 302.917.008-02, titular do domicílio de nº 35, sito à Passagem Um – Jardim Presidente Dutra II (selo n° 79), por estar inserida no Programa de Urbanização de Favelas do Entorno CIS Cumbica – núcleo Parque São Luiz - Cocho Velho - seria beneficiada com a unidade habitacional nº 414, do Conjunto Habitacional de Interesse Social Bondança I;

Considerando, entretanto, que pelas relevantes razões expostas no referido Processo Administrativo, convêm à referida munícipe a sua permanência na Comunidade atual;

Considerando, por outro lado, que a Sra. JOSEFA ROZENILDA DOS SANTOS, RG 32.877.373-6 e CPF 294.941.138-02, titular da Concessão de Direito Real de Uso – CDRU sobre a fração de 1/3 (um terço) do lote de terreno nº 32, da Quadra 27 - Jardim Presidente Dutra II, convém a sua mudança para o Conjunto Habitacional de Interesse Social Bondança I;

Considerando que, com base em relatórios técnicos sociais a Secretaria de Habitação acolheu as razões das munícipes tendo **autorizado a permuta** entre as mesmas, **transferindo** à Sra. PATRÍCIA SILVA DA CRUZ a posse da fração do lote de terreno mencionado e **destinando** à Sra. JOSEFA ROZENILDA DOS SANTOS o apartamento 414, do Conjunto Habitacional de Interesse Social Bondança I, conforme Termo de compromisso e Termo de entrega e Recebimento de Unidade Habitacional – Bondança I, datado de 16/03/2013,

REVOGO o Termo de Concessão de Direito Real de Uso referente à fração de 1/3 (um terço) do lote de terreno nº 32, da Quadra 27 - Jardim Presidente Dutra II, originado no Processo Administrativo nº 15.975/2008. Façam-se as devidas alterações à margem do Termo ora revogado, ficando autorizada a expedição de **CERTIDÃO** reconhecendo a posse da atual ocupante Sra. Patrícia Silva da Cruz, postergando-se a emissão do título de posse para quando estiver concluída a regularização fundiária tratada.

Nada mais havendo a constar, em 23/04/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI
Prefeito Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 11.276/2012**, no sentido de que o Sr. **JOSIMAR MARQUES DA SILVA**, RG nº 53.689.748-7 e CPF nº 145.314.278-90, concessionário do imóvel localizado à **viela Oito – Lote 09 – Quadra L, na fração ideal de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno – Cidade Jardim Cumbica II,** e a Sra. **FRANCISCA BIZERRA DE LIMA**, RG nº 14.490.724-0 e CPF nº 027.393.618-23, concessionária do imóvel localizado à **viela Nove – Lote 11 – Quadra M – na fração ideal de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno – Cidade Jardim Cumbica II**, **PERMUTARAM** entre si os referidos imóveis, com a devida anuência da Municipalidade,

REVOGO os Termos de Concessão de Direito Real de Uso referentes aos imóveis mencionados, originados do Processo Administrativo nº 31.839/2002.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e autorizo a expedição de **CERTIDÃO** reconhecendo a posse dos atuais ocupantes, postergando-se a emissão de novos Termos de Concessão de Direito Real de Uso para quando estiver concluída a regularização fundiária tratada nos autos do Processo Administrativo nº 10.626/2010, desde que mantidas as condições ora vigentes.

Nada mais havendo a constar, em 22/04/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI
Prefeito Secretário de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 565-CMAS

Processo de mobilização para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e na lei municipal nº 5052 de 21 de julho de 1997 e considerando:

que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS convocaram, conjuntamente, por meio da **Portaria Conjunta nº 3, de 17 de dezembro de 2012, a IX Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 16 a 19 de dezembro de 2013, tendo como tema geral "a Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS"** e ainda conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 03.05.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a realização das Conferencias Regionais, momentos de mobilização para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema geral **"a Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS"** com objetivo de analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

Art. 2º – O período de realização destas conferencias regionais se dará entre os dias 15/05/2013 a 14/06/2013, conforme Anexo I, abordando os eixos abaixo:

EIXO 1: O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos específicos:

- Avaliar o atual quadro da gestão orçamentária e financeira;
- Fortalecer o orçamento próprio para o cofinanciamento da política de assistência social;
- Promover o conhecimento sobre o ciclo orçamentário e suas peças, bem como prazos e interlocutores;
- Afirmar junto aos gestores o compromisso do cofinanciamento da política de assistência social por meio de mecanismos institucionais e outros, tomando como premissa o exercício do controle social.

Ementa:

A Lógica de financiamento do SUAS: cofinanciamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios por meio de transferências regulares e automáticas entre os fundos de assistência social, observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes. O processo orçamentário e a articulação com os instrumentos de gestão do SUAS (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Planos de Assistência Social e Relatórios de Gestão e Fundos). O SUAS e o novo decreto do FNAS. Instituição, regulamentação e gestão dos fundos de assistência social, aplicação de recursos e a prestação de contas. Lei de Responsabilidade Fiscal e a contratação de servidores públicos. A Lei 8.742/93 e a obrigatoriedade do repasse de recursos para pagamento de pessoal. O Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD Suas) e o Índice de Gestão Descentralizada do PBF (IGD PBF) como instrumento para o aprimoramento da gestão. O exercício do controle social no acompanhamento e fiscalização do cumprimento das competências e responsabilidades de cada ente federado no SUAS. A participação social no curso do planejamento orçamentário.

EIXO 2: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos específicos:

- Avaliar e compreender a concepção da vigilância socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação, para o aprimoramento da gestão do SUAS, tomando como premissa o exercício do controle social;
- Discutir e analisar a operacionalização da vigilância socioassistencial, enfocando a utilização de todos os sistemas de informação, da organização do diagnóstico socioterritorial e do mapeamento de vulnerabilidades.

Ementa:

A Vigilância Socioassistencial, como área de gestão do SUAS e sua estreita relação com as áreas responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais na proteção social básica e especial e benefícios. Sua função de produção, análise e sistematização periódicas de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade, danos e riscos que incidem sobre famílias e indivíduos no âmbito do território. Instituição da área de Vigilância Socioassistencial nos municípios, estado, DF e União, vinculada diretamente aos órgão gestores, visando sua efetiva operacionalização por meio da utilização de todos os sistemas de informação que coleta e organiza informações que potencializam o diagnóstico socioterritorial e realiza o mapeamento das vulnerabilidades, com vistas a possibilitar o planejamento de ações de caráter preventivo, proativo e protetivo da política de assistência social.

EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO

Objetivos específicos:

- Avaliar e reafirmar a concepção de gestão do trabalho para o aprimoramento da gestão do SUAS e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios, tomando como premissa o exercício do controle social;
- Discutir a gestão do trabalho na perspectiva da implantação de quadros efetivos de funcionários, de planos de cargos, carreiras e salários, de concurso público;
- Qualificar o debate sobre a educação permanente na assistência social.

Ementa:

A gestão do trabalho no SUAS compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Busca o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas suas dimensões, contribuindo para materializar e qualificar a ampla rede de proteção social implantada no território nacional na perspectiva do direito socioassistencial. A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) estabelece e consolida os principais eixos a serem considerados para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do SUAS. O trabalho social interdisciplinar como instrumento capaz de atuar como política orientadora da gestão, formação, qualificação e regulação que resulta da intervenção de várias categorias profissionais que atuam no SUAS. A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS visa institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da educação permanente. A Lei de Responsabilidade Fiscal e seus impedimentos para a contratação de servidores públicos. A Lei 8.742/93 e a autorização de utilização dos recursos do cofinanciamento federal para pagamento de pessoal. A política Nacional de Educação Permanente do SUAS tem como objetivo institucionalizar, no âmbito do SUAS,

a perspectiva político-pedagógica e a cultura da educação permanente.

EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Objetivos específicos:

- Avaliar do ponto de vista do controle social os processos de acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas;
- Avaliar a gestão dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, tomando como parâmetro os níveis de complexidade do SUAS: proteção social básica e especial;
- Avaliar a organização dos serviços, programas e projetos, a partir da sua estrutura: territorialidade, equipe de referência, acessibilidade, equipamentos e horários de funcionamento.

Ementa:

Enfatizar a concepção de serviços socioassistenciais tipificados em âmbito nacional e a concepção de programas e projetos, que tem a função de qualificar esses serviços visando a garantia da proteção social. Responsabilidades da União, Estados, DF e municípios na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial. Avaliar a organização dos serviços, programas e projetos, a partir da sua estrutura: territorialidade, equipe técnica, acessibilidade, equipamentos e horário de funcionamento, bem como a gestão dos processos de articulação e integração entre serviços, programa e projetos, tendo como parâmetro os níveis de complexidade do SUAS: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. A construção e planejamento da integração dos serviços e benefícios deve garantir o acesso à proteção social, na perspectiva da universalização do atendimento e do fortalecimento da autonomia e protagonismos dos usuários. Avaliar, do ponto de vista da gestão e do controle social os processos de acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, tendo em vista a qualidade e efetividade do SUAS.

EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS NO SUAS

Objetivos específicos:

- Avaliar do ponto de vista do controle social os processos de acompanhamento da gestão dos benefícios e transferência de renda;
- Avaliar e fortalecer a gestão dos benefícios e transferência de renda na assistência social, na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários e da consolidação do SUAS;
- Avaliar a gestão dos processos de articulação e integração entre serviços, benefícios e transferências de renda, na perspectiva da intersetorialidade com as demais políticas públicas.

Ementa:

Os programas de transferência de renda como instrumentos de garantia dos direitos socioassistenciais: Concepção, caracterização e cobertura do Benefício de Prestação continuada - BPC, dos benefícios eventuais, e dos programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família - PBF). Responsabilidades da União, Estados, DF e municípios na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos benefícios socioassistenciais e transferência de renda. O impacto do Programa Bolsa Família - PBF e do Benefício de Prestação Continuada - BPC no enfrentamento das desigualdades sociais e de redução da pobreza e da extrema pobreza. Os Benefícios Socioassistenciais e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Os Benefícios Eventuais, regulamentação e processualidade: função e especificidades da política de assistência social no enfrentamento à natalidade, morte e a calamidades públicas e situações de emergência. Papel dos Conselhos de Assistência Social na regulamentação dos benefícios eventuais; no processo de acompanhamento da gestão dos benefícios e transferência de renda; e no processo de articulação e integração entre serviços e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da intersetorialidade com as demais políticas públicas. A construção e planejamento da integração dos e serviços e benefícios na perspectiva da universalização do atendimento e do fortalecimento da autonomia e protagonismos dos usuários.

EIXO 6: REGIONALIZAÇÃO

Objetivos específicos:

- Avaliar e fortalecer a gestão compartilhada e integrada dos entes federados, visando à garantia da integralidade de acesso às proteções, resguardando as diversidades regionais, culturais e étnicas;
- Promover debate sobre o desafio da intersetorialidade das políticas públicas, na perspectiva da regionalização;
- Reconhecer as diversas realidades socioeconômicas, culturais e étnicas e suas expressões (questão fronteiriça, imigração, migração, grande obras e megaeventos) tendo em vista a garantia dos direitos socioassistenciais.

Ementa:

A regionalização na perspectiva da garantia da integralidade da proteção social (o princípio da integralidade refere-se à garantia de proteção integral às famílias e indivíduos, atendendo às suas demandas e necessidades com ofertas e atenção em todos os níveis de proteção do SUAS); do convívio familiar e comunitário. A organização e localização dos serviços regionais devem considerar a necessidade de preservar os vínculos familiares e comunitários ou possibilitar seu reestabelecimento caso tenham sido rompidos; da equidade com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais, territoriais, considerando suas diversidades. Regionalização como forma de garantir a cobertura dos serviços especializados do SUAS a toda a população brasileira, inclusive nos locais em situação de maior dificuldade de acesso, municípios de menor porte, visando à diminuição das desigualdades regionais e de seus impactos para a população; Regionalização como garantia da igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza garantindo-se equivalência às populações urbanas, rurais e povos e comunidades tradicionais; garantia da cooperação federativa, que envolve a elaboração de acordos, protocolos e compromissos entre os entes federativos firmados para o cumprimento de responsabilidades, visando à garantia do acesso pela população ao direito constitucional à assistência social; da gestão compartilhada na condução político-administrativa da rede de serviços regional e local na forma de parceria entre a gestão estadual e o conjunto dos municípios integrantes da regionalização. Territorialização, a dimensão territorial no SUAS reconhece que a presença de múltiplos fatores sociais, econômicos, culturais, demográficos expõem as famílias e indivíduos a agravos, danos e vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais de diferentes naturezas e magnitudes, e portanto essa diretriz deve orientar a localização dos serviços, a partir da lógica de proximidade do cidadão, nos territórios com incidência de vulnerabilidades e riscos sociais.

Art. 3º - A abrangência da realização das conferências regionais tomará como base o território de atuação de cada um dos 11 (onze) CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social.

Art. 4º – A participação nestas conferencias regionais é aberta a todos os interessados, principalmente aos atores envolvidos na área da assistência social (usuários, trabalhadores e gestão, conselheiros municipais e conselheiros gestores dos CRAS/CRI)..

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – DATAS E LOCAIS DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

CONFERÊNCIAS REGIONAIS 2013		
REGIÃO	DATA	LOCAL
CRAS Ponte Alta	15/05/2013 das 09 às 12hs	CEU Pte Alta – Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, S/N – Ponte Alta
CRAS Centro	17/05/2013 das 09 às 12hs	Adamastor Centro – Av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo
CRAS Cumbica	21/05/2013 das 09 às 12hs	Centro Social Brasil Vivo – Av. Nova Cumbica, 919 – Jd. Nova Cumbica
CRAS Itapegica	23/05/2013 das 09 às 12hs	Paróquia N. S. de Fátima - Pça N. S. de Fátima, S/N – Jd Tranquilidade
CRAS Acácio	24/05/2013 das 09 às 12hs	Centro Social da Paróquia Santa Cruz do Taboão– R. Jamil João Zarif, 439 - Taboão
CRAS São João	28/05/2013 das 09 às 12hs	EMEI Tom Jobin – R. Mesquita, 52 – Jd. São João
CRAS Pimentas	29/05/2013 das 09 às 12hs	CIC Pimentas – Estr. do Capão Bonito, 53 – Conj. Marcos Freire
CRAS Nova Cidade	04/06/2013 das 09 às 12hs	Adamastor Pimentas – Estr. do Caminho Velho, 333 – Pimentas
CRAS Stos Dumont	05/06/2013 das 09 às 12hs	Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Estr. do Saboó, 1179 – Stos Dumont
CRAS Presidente Dutra	06/06/2013 das 09 às 12hs	Igreja Sta Cruz – Pça Mali, S/N – Presidente Dutra
CRI – Centro de Referência do Idoso	11/06/2013 das 14 às 17hs	CRI – Av. Salgado Filho, 1372 – Parque Renato Maia
CRAS Centenário	12/06/2013 das 09 às 12hs	CEU Paraíso/Alvorada – R. Dom Silvério, S/N – Vila Paraiso
Trabalhadores SUAS	14/06/2013 das 09 às 12hs	Adamastor Centro – Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo
Fórum das Entidades	20/06/2013 das 09 às 12hs	Associação Congregação de Sta Catarina - Lar Madre Regina - Rua Cabo João Teruel Fregoni,115 – Ponte Grande

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 032/2013 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **02/05/2013**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **26004/2008-PAT**
Requerente SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESS. PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SP
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.096.2681503
Relator: Flávio Renato Oliveira
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Flávio Renato Oliveira.

Processo **48132/2011-PAT**
Requerente MARIA DAS DORES BARBOSA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maria Lúcia Mendes Faial.

Processo **5561/2012-PAT**
Requerente MARCO ANTONIO TEIXEIRA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.053
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **229/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão exarada inicialmente, uma vez que foi dada a oportunidade ao contribuinte de juntar aos autos documentos que entendesse suficientes, dando guarida às suas pretensões de contrariedade, o que não o fez, apenas arvorou-se em análises comparativas sem juntar o conjunto probatório necessário.

Processo **5748/2012-PAT**
Requerente PAULA FABIANE DOS PASSOS CARRAMILO
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.04.036
Relator: Eliana Galvão Dias
Acordão nº: **230/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **5759/2012-PAT**
Requerente SANDRA JULIETA LEME DA COSTA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.02.003
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **231/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão exarada inicialmente, uma vez que foi dada a oportunidade ao contribuinte de juntar aos autos documentos que entendesse suficientes, dando guarida às suas pretensões de contrariedade, o que não o fez, apenas arvorou-se em análises comparativas sem juntar o conjunto probatório necessário.

Processo **5762/2012-PAT**
Requerente FLÁVIO TADEU LOPES DO NASCIMENTO
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.06.075
Relator: Eliana Galvão Dias
Acordão nº: **232/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **5765/2012-PAT**
Requerente FERNANDO MENEZES PEREIRA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.036
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **233/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão exarada inicialmente, uma vez que foi dada a oportunidade ao contribuinte de juntar aos autos documentos que entendesse suficientes, dando guarida às suas pretensões de contrariedade, o que não o fez, apenas arvorou-se em análises comparativas sem juntar o conjunto probatório necessário.

Processo **5933/2012-PAT**
Requerente ALESSANDRA DE FÁTIMA CLARO
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.092
Relator: Eliana Galvão Dias
Acordão nº: **234/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os fundamentos exarados nos autos.

Processo **6107/2012-PAT**
Requerente MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.02.034
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **235/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão exarada inicialmente, uma vez que foi dada a oportunidade ao contribuinte de juntar aos autos documentos que entendesse suficientes, dando guarida às suas pretensões de contrariedade, o que não o fez, apenas arvorou-se em análises comparativas sem juntar o conjunto probatório necessário.

Processo **6121/2012-PAT**
Requerente DOUGLAS JORGE BARROSO
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.02.043
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **236/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão exarada inicialmente, uma vez que foi dada a oportunidade ao contribuinte de juntar aos autos documentos que entendesse suficientes, dando guarida às suas pretensões de contrariedade, o que não o fez, apenas arvorou-se em análises comparativas sem juntar o conjunto probatório necessário.

EDITAL Nº 033/2013-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **09/05/2013**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **41384/2005- PAT**
Requerente MARIA FLAUSINA LOPES
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304797 - REVISÃO
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **47279/2007- PAT**
Requerente SOCIEDADE BENEFICENTE MUÇULMANA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **49946/2007- PAT**
Requerente MARIA CÍCERA DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **13741/2011- PAT**
Requerente JORGE FRANCISCO DOS SANTOS
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO DE 50% NO IPTU CONFORME LM 5793/10 (ART. 67)
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **14183/2011- PAT**
Requerente VALDECIR PINTO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **65202/2011- PAT**
Requerente OLINDA CÂNDIDO DOS PASSOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU RENOVAÇÃO EXERC. 2011 A 2014
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **68167/2011- PAT**
Requerente GYLNEI SERRANO BUENO
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **68869/2011- PAT**
Requerente RICARDO ROCHA LIMA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **4902/2012- PAT**
Requerente GILBERTO SATORU ASHIKAGA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.063
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **4920/2012- PAT**
Requerente EGYDIO BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.028
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **4922/2012- PAT**
Requerente MARISTELA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.070
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **5514/2012- PAT**
Requerente THIAGO BUENO DA SILVA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.05.099
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **5804/2012- PAT**
Requerente MARA SIQUEIRA DE TOLEDO
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.028
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **11683/2012- PAT**
Requerente WANDERLEI MIOTTO
Assunto: CONCESSÃO DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **22311/2012- PAT**
Requerente CARLOS ALBERTO TROVISCO
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR TURAL EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 008/2013 – STT

Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial para proceder a análise e julgamento dos processos administrativos de nºs 9943/13, 9973/13, 9977/13, 9979/13, 9980/13, 9984/13, 9991/13, 9994/13, 9996/13, 9998/13, 9999/13, 10000/13 e 14267/13, abertos em virtude de descumprimento contratual referente às Permissões de Prestação de Serviço Público Coletivo de Passageiros.

Artigo 2º - A comissão será composta dos seguintes servidores municipais:

Daniel Bulha de Carvalho – código funcional nº 52.933;
Sandra Aparecida Zaith – código funcional nº 54.140;
Rodnei Otávio Minelli – código funcional nº 14.483;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Republicação da Ata de Julgamento da 4ª Sessão Ordinária da Junta por erro de imprensa

ATA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 19/03/13.

Às 09 horas do dia 19 de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Quarta reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Sival Ildon Gonçalves, José Monteiro Gonçalves, Sidnei Soares. Na ordem do dia foram apreciados **21 (vinte e um)** processos, sendo convertidos em **DILIGENCIA** para maiores esclarecimentos junto ás seções competentes, **14 (quatorze)** processos, conforme segue: Proc. 58823/12; Proc. 60484/12; Proc. 60485/12; Proc. 2818/13; Proc. 2819/13; Proc. 2823/13; Proc. 2824/13; Proc. 2827/13; Proc. 2828/13; Proc. 17239/13; Proc. 17240/13; Proc. 17241/13; Proc. 17242/13 Proc. 17244/13, os quais serão julgados em sessão futura; **03 (tres) DEFERIDOS,** conforme segue: Proc. 17245/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 17246/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 17248/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; **04 (quatro)** processos julgados como **INDEFERIDOS,** conforme segue: Proc. 54505/12 Req. Edson D Elrei Pinto; Proc. 17249/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 17250/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 17251/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Conforto, rapidez e segurança

Com novos terminais e estações de transferência, Guarulhos encontra o caminho da qualidade do transporte público

O transporte público em Guarulhos está em constante evolução. Já são seis terminais de ônibus que são utilizados por mais de 70 mil pessoas por dia; número equivalente a população de uma cidade de pequeno porte.

Todas as estações possuem rampas de acesso e piso direcional, úteis às pessoas com deficiência física e visual, respectivamente.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18990

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1962/13, as indicações partidárias procedidas conforme disposto nos artigos 90, 99 e 100 da Resolução nº 399/09 e concluídas na Sessão Ordinária realizada em 16 de abril e a definição da relatoria procedida em reunião efetuada no dia 23 de abril de 2013, NOMEIA os Vereadores abaixo-relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Estudos, a fim de apurar a existência, número e situação jurídica de asilos, pensões, casas de repouso e similares no Município de Guarulhos, em razão de denúncias de locais que servem como verdadeiros depósitos de idosos, apontando soluções para prevenção desse tipo de problema social e, ainda, encaminhando essas soluções ao Governo Municipal, num prazo de 60 (sessenta) dias, de 23 de abril a 21 de junho de 2013.

Presidente
LAMÉ (PT do B)
Relator
DR. LAÉRCIO SANDES (PMN)
Membros
GILVAN PASSOS (PSDB)
HELENO METALÚRGICO (PDT)
LUIZ MATOGROSSO (PP)
PROFESSOR RÔMULO ORNELAS (PT)
PROFESSOR AURIEL (PT)
PROFESSOR SAMUEL VASCONCELOS (PT)
GUTI (PV)

DESIGNA, ainda, a funcionária FABIANA BARBOSA BRIGIDO, Agente Técnico Parlamentar, para secretariar os trabalhos.

C U M P R A – S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de abril de 2013.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 418

De 23 de abril de 2013.

Autoria: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

"ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 399/09, QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 76 da Resolução nº 399/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**I -** Constituição e Justiça;"*

Art. 2º O inciso I do artigo 81 da Resolução nº 399/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**I** - Constituição e Justiça: dar parecer sobre o aspecto constitucional, legal, regimental, jurídico e técnica legislativa de todas as proposições e questões a ela submetidas, bem como dar parecer nos vetos, nos recursos contra ato da Presidência e consultas a ela formuladas, e também elaborar a redação final das proposições, com exceção das hipóteses previstas neste regimento".*

Art. 3º O § 2º, inciso XII do artigo 83 da Resolução nº 399/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**§ 2º** Compete ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça presidir as reuniões conjuntas das Comissões."*

Art. 4º O *caput* do artigo 86 da Resolução nº 399/09 passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 86.** A distribuição das proposituras se dará conforme a pertinência da matéria, sendo que todas as proposições, salvo as exceções previstas neste regimento, serão encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça."*

Art. 5º O *caput* e o § 1º do artigo 123 da Resolução nº 399/09, passam a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 123.** A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça poderá arquivar, exarando despacho fundamentado, proposições contrárias à Constituição, à lei, antirregimentais, que contenham expressões ofensivas ao decoro ou quando redigidas incorretamente.*

__§ 1º__ Antes de arquivar, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça encaminhará o despacho ao autor do projeto para que ele se manifeste em 10 (dez) dias."

Art. 6º O § 6º do artigo 138 da Resolução nº 399/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 6º Cabe ao Vereador recurso formal da decisão, que será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, cujo parecer será submetido ao Plenário para decisão, na forma deste Regimento."

Art. 7º O *caput* do artigo 143 da Resolução nº 399/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 143.** Os precedentes regimentais firmados serão enviados, pela Mesa, à Comissão de Constituição e Justiça, que fará o seu devido estudo, apresentando projeto de resolução sobre o assunto, para que o Plenário decida sobre a inclusão no Regimento."*

Art. 8º O *caput* do artigo 197 da Resolução nº 399/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 197.** Os projetos de lei objeto do trabalho de consolidação de leis serão apreciados pela Comissão de Constituição e Justiça a partir do recebimento de textos propostos pelo Poder Executivo, pela Mesa, por qualquer Comissão Permanente ou Membro deste Poder Legislativo da Cidade de Guarulhos."*

Art. 9º Os §§ 2º, 6º, 8º e 11 do artigo 197 da Resolução nº 399/09, passam a vigorar com as seguintes redações:

*"**§ 2º** Esgotado o prazo estipulado no § 1º, a Mesa encaminhará o projeto de consolidação, as emendas dos Vereadores e as sugestões recebidas à Comissão de Constituição e Justiça, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias para examinar e emitir parecer sobre a matéria.*

__§ 6º__ A Comissão de Constituição e Justiça, ao examinar o texto, fará as alterações necessárias para adaptar seu conteúdo ao disposto neste artigo.

__§ 8º__ Se for apresentada emenda de Plenário, voltará o projeto à Comissão de Constituição e Justiça para, em 05 (cinco) dias, emitir parecer, após o que será incluído na Ordem do Dia para discussão e votação.

__§ 11.__ O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para facilidade do estudo do projeto, poderá designar Relatores Parciais, sendo que, neste caso, poderá ser nomeado um Relator Geral, a quem competirá coordenar e condensar, em parecer, as conclusões dos pareceres parciais."

Art. 10. Os §§ 1º e 2º do Artigo 198 da Resolução nº 399/09 passam a vigorar com as seguintes redações:

*"**§ 1º** Aprovado o projeto nos próprios termos, será expedido o Autógrafo, independentemente da redação final. Se aprovado com alterações, a Comissão de Constituição e Justiça oferecerá a redação final, no prazo de 1 (um) dia.*

__§ 2º__ A redação final proposta pela Comissão de Constituição e Justiça será publicada e o projeto constará da pauta, para votação."

Art. 11. O parágrafo único do artigo 209 da Resolução 399/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Parágrafo único.** Se o Plenário assim deliberar, o projeto a qual foram apresentadas emendas durante a primeira ou segunda discussão poderá ser devolvido à Comissão de Constituição e Justiça para parecer, que deverá ser elaborado em 5 (cinco) dias."*

Art. 12. O *caput* do artigo 220 da Resolução 399/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 220.** No caso de entender o Presidente ou a Casa, que determinada indicação não deva ser encaminhada, da decisão se dará conhecimento ao autor e, insistindo ele no encaminhamento, o Presidente da Câmara a enviará à Comissão de Constituição e Justiça ou a quem deva examinar o seu mérito, conforme o caso."*

Art. 13. O inciso IV do art. 277 da Resolução 399/09 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**IV -** pela Comissão de Constituição e Justiça;"*

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de abril de 2013.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

Processo Administrativo 587/2013

Extrato de Ata de Registro de Preços

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 001/2013, Pregão Presencial nº 004/2013, para aquisição de material de escritório, sendo compromissárias fornecedoras: Comvalle Produtos e Alimentos Ltda. EPP, para os itens 02, 05, 06, 08, 11, 12, 14, 20, 25 e 27 ao 29; L R Lima Dada Papelaria-EPP, para os itens 01, 03, 04, 07, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 21 ao 24, 26 e 30 ao 36 e Vix Comercial Ltda.-EPP para o item 18, com validade de 12 (doze) meses a partir de 30 de abril de 2013.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UN	PREÇO UNITÁRIO
1	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela. **Marca: Adeck**	300	un.	1,00
2	Cola; liquida; para uso escolar, cola papel, couro, tecido, bico econômico; a base de agua, lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 90g; branca; em caixa com 12 unidades; com validade mínima de 1 no a partir da data de entrega; com selo do INMETRO na embalagem do produto. **Marca: Léo e Léo**	300	cx.	6,84
3	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula. **Marca: Golden**	30	pç.	2,40
4	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base de borracha; medindo (20x4,5x8,5)cm (compr. x larg. frente x alt. frente); na cor metálica (estrutura) e preta (apunhadura e base); grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/m2). **Marca: Maxprint**	100	pç.	15,98
5	Lápis; corpo em madeira; no formato redondo; material da carga de mina grafite; numero 2; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: sem ponta. **Marca: Labra**	1700	un.	0,18
6	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; resma com 500 fls; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem. **Marca: Chamex**	3500	rsm.	12,56
7	Pasta plastificada com elástico – tam. Ofício. **Marca: FD**	500	un.	1,48
8	Perfurador para papel; em ferro fundido; com capacidade de 60 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores. **Marca: CIS**	30	pç.	83,30
9	Caixa para correspondência; de acrílico; tipo tripla; medindo (21x26x37)cm; articulável; com empilhamento vertical; com abertura frontal. **Marca: Acrimet**	30	pç.	39,25
10	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho oficio; 04 furos; com espessura mínima de (0,10)micras; transparente. **Marca: Dac**	300	pç	0,70
11	Quadro não magnético; em chapa de fibra de madeira, revestida de laminado melamínico; em moldura de alumínio anodizado; medindo no mínimo (0,90X 1,70)m; na cor branca brilhante; com suporte para apagador e caneta, contendo fixação de parede. **Marca: Art Pop**	100	pç	111,73
12	Caderno espiral; para taquigrafia, com arame galvanizado; espessura de 1,1 mm; no formato (106 x 200)mm; com capa em 1 cor, pesando no mínimo 90 g/m2; com 80 folhas; gramatura da folha no mínimo 63 g/m2. **Marca: San Remo**	60	pç	2,60
13	TESOURA Multiuso COM Lâmina Aço e Cabo Plástico 21cm. **Marca: Lyke**	30	pç	6,25
14	Apontador para lápis; de metal; simples pequeno. **Marca: CIS**	300	pç	0,60
15	Pasta suspensa; de polipropileno(pp-line); com espessura 0,55mm; na cor transparente; no tamanho oficio (23,5x36,0)cm; haste de poliestireno(ps); ponteiras de metal; prendedores internos de polietileno(pe); modelo normal; visor em acetato e etiqueta branca. **Marca: Golden**	300	pç	2,80
16	Grampo para grampeador; galvanizado; medindo 26/6, fornecido em embalagem com 1000 grampos. **Marca: Bacchi**	800	cx.	1,54
17	Cola bastão; para uso diverso; a base de éter de poliglucosídeo; atóxica; acondicionada em tubo bastão; pesando 10 gramas; na cor branca; em embalagem com 12 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO na embalagem do produto. **Marca: Pritt**	140	cx.	37,92
18	Envelope de papelaria; em offset; pesando 75g/m2; tipo oficio; sem impressão; medindo (114x229)mm (larg. x alt.); na cor branca - CAIXA COM 1000 UNIDADES. **Marca: Romitec**	500	cx.	52,30
19	Envelope de papelaria; em papel kraft; pesando 80 g/m2; tipo saco; sem impressão; medindo (229x324)mm (larg. x alt.); com aba; na cor natural. **Marca: Scrity**	75000	un.	0,12
20	Quadro escolar; aglomerado de 12 mm, medindo (0,90 altura x 1,20 largura)m; em laminado verde; ganchos para fixação. **Marca: Art Pop**	2	un.	112,00
21	Quadro de aviso; de cortiça; medindo (1,00 largura x 0,70 altura)m podendo variar em 5%. **Marca: Stalo**	2	un.	81,90
22	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81x10mm (compr. x diam.); antialérgico; em caixa com 50 palitos. **Marca: Delta**	10	cx.	2,15
23	Percevejo; de metal latonado; com cabeça de 10mm; caixa com 100 unidades. **Marca: Baxmann**	10	cx.	1,30
24	Apagador; de giz; corpo feito de madeira; medindo (150x70)mm (compr. x larg.); com base de feltro. **Marca: Stalo**	2	un.	2,65
25	Recipiente p/lixo; de aço inox; no formato cilíndrico; com capacidade de 18 l no mínimo; medindo 50 x 24 cm (a x d) c/ tolerância de +/- 5%; sem tampa; sem pedal. **Marca: Multicesto**	50	un.	72,00
26	Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (50mmx50m). **Marca: Eurocel**	40	un.	7,35
27	Papel vegetal de papelaria; apresentação em folhas; com absorção das tintas de impressão (sem borras); resistência às altas temperaturas de impressão; superfície homogênea e alta transparência; medindo (210x297)mm, formato A4; gramatura 90g/m2; sem margem; embalagem bopp com 50 fls. **Marca: Usa Folien**	50	un.	80,83
28	Placa de isopor; de eps; medindo (100 x 50 x 4) cm; na cor branca. **Marca: Sryroform**	20	um.	6,80
29	Livro de Registro de Ponto pequeno com fls. **Marca: São Domingos**	15	un.	8,70
30	Pincel p/ quadro branco; na cor preta; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável. **Marca: Lyke**	50	un.	2,70
31	Pincel p/ quadro branco; na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável. **Marca: Lyke**	150	un.	2,70
32	Pincel p/ quadro branco; na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável. **Marca: Lyke**	150	un.	2,70
33	Pincel p/ quadro branco; na cor verde; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável. **Marca: Lyke**	50	un.	2,70
34	Apagador; para quadro branco; corpo feito de plástico, com feltro; medindo (15,0 x 6,0)cm; substituível (descartável). **Marca: Radex**	100	un.	4,45
35	Livro de Protocolo de Correspondência, ¼ com 100 folhas. **Marca: Tamoio**	100	un.	5,98

AGÊNCIAS FUNERÁRIAS MUNICIPAIS

AGÊNCIA CENTRO – FUNCIONA 24 HORAS
Rua Osvaldo Cruz, 77 – Centro – Guarulhos – SP
Tel.: 2087-6810

AGÊNCIA CAMPO SANTO – FUNCIONA DAS 7 ÀS 18 HORAS
Av. Benjamin Harris Hannicutt, 1327 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos – SP
Tel.: 2304-4202/03

Informações: www.guarulhos.sp.gov.br

A cidade mais saudável

A cada dia mais gente frequenta as 11 Academias Populares de Guarulhos

Veja a academia mais perto de você:

Av. Paulo Faccini, s/ nº - Bosque Maia
Pça. Nossa Sra. Aparecida - Jardim Vila Galvão
Pça. Santos Dumont - Vila Galvão
Pq. Julio Fracalanza - Vila Augusta
Pq. Linear Transguarulhense - Continental I
Pq. Linear Transguarulhense - Jd. Tabatinga
Pq. da Pretinha - Jd. Palmira
Praça do SAAE - São João/Seródio
Rua Uruçuí, s/ nº - Jardim Aracília
Praça Flor da Montanha - Jardim Flor da Montanha
Terminal de Ônibus - Pimentas

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **ATTUALE COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA -**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..
VALOR: R$ 14.400,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CABOLUC COMÉRCIO DE CABOS DE AÇO E ACESSÓRIOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 409,23 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.**
PROCESSO: 015/2013
OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG.
VALOR: R$ 2.505,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: **F.F. GUARULHOS - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚL**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R$ 2.142,80 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ORIGINAL VEÍCULOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 480,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.423,17 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PERFIL CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**
PROCESSO: 1964/2012
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R$ 1.407,60 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
PROCESSO: 1939/2012
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito de sódio.
VALOR: R$ 9.435,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..
VALOR: R$ 584,50 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.380,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R$ 478,92 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.964,25 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.680,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-27/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **WAGNER MALFATTI DE CONTO - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R$ 379,80 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**
PROCESSO: 457/09
OBJETO: Recarga de gases acetileno e oxigênio.
VALOR: R$ 180,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos gases que serão utilizados pelo Setor de Soldas de nossa Serralheria.

Guarulhos (SP), 07 de maio de 2013.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – Auxiliar de Serviços Gerais

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2011, torna pública a análise do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada com referência a admissão.

Nome	Documento	Resultado
Edne Francisca de Souza Santos	33.563.213-0	Deferido

Guarulhos, 07 de Maio de 2013.
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Técnico de Pavimentação

Classif.	Nome
1	Débora Iole Santana de Araújo
2	Munir Youssef Chahine

Cargo: Engenheiro Civil

Classif.	Nome
41	Eduardo Costa Silva
42	Danilo dos Santos Dameluz
43	Edson Takashi Yazaki
44	Sonia Regina Veloso Arantes

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classif.	Nome
110	Cristiane Gomes Pedroso
111	Adriano Tadeu Soares de Oliveira

Guarulhos, 07 de Março de 2013
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

ADENDO AO EDITAL

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 022/2013,** torna público o **Adendo nº 001 ao Edital nº 032/2013, Pregão Presencial nº 017/2013,** que trata do registro de preços para piso intertravado de concreto. O **ADENDO** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru. Visto que as alterações não influenciam na realização das propostas fica mantida a data de abertura.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 066/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 029/2013. **Pregão Presencial nº** 007/2013. **Objeto:** Registro de preços para sacos de lixo. **Compromissário Fornecedor:** Edison Antonio dos Santos – ME. **Prazo**: 12 meses - **assinado em:** 06/05/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Saco de lixo preto, capacidade para 15 litros, com dimensões (LxA): 39x58. Suportando aproximadamente 4kg. Pacote com 100 unidades, acondicionada em embalagens plásticas rotuladas com litragem e quantidade. O produto deve estar de acordo com a NBR 9191. **Marca: Recifort Fabricante: Edison Antonio dos Santos - ME**	5000	pct	18,00
2	Saco de lixo preto, capacidade para 50 litros, com dimensões (LxA): 63x80. Suportando aproximadamente 10kg. Pacote com 100 unidades, acondicionada em embalagens plásticas rotuladas com litragem e quantidade. O produto deve estar de acordo com a NBR 9191. **Marca: Recifort Fabricante: Edison Antonio dos Santos - ME**	6500	pct	43,00
3	Saco de lixo preto, capacidade para 90 litros, com dimensões (LxA): 92x90. Suportando aproximadamente 18kg. Pacote com 100 unidades, acondicionada em embalagens plásticas rotuladas com litragem e quantidade. O produto deve estar de acordo com a NBR 9191. **Marca: Recifort Fabricante: Edison Antonio dos Santos - ME**	7500	pct	100,00
4	Saco de lixo amarelo, para 90 litros, com dimensões (LxA): 92x90. Suportando aproximadamente 18kg. Pacote com 100 unidades, acondicionada em embalagens plásticas rotuladas com litragem e quantidade. O produto deve estar de acordo com a NBR 9191. **Marca: Recifort Fabricante: Edison Antonio dos Santos - ME**	9500	pct	117,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 064/2013 torna público o **Contrato nº 004/2013**. **Pregão Eletrônico nº 004/2013**. **Objeto:** Aquisição de café torrado e moído. **Contratada:** Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 74.880,00 – **Assinado em:** 23/04/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**

Processo nº: 1894/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 034/2012**. **Pregão Presencial nº 039/2012**. **Objeto:** Registro de Preços para papéis gráficos. **Compromissário Fornecedor:** Labate Papéis Máquinas e Suprimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses – **Assinado em:** 10/08/2012.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Papel Sulfite 24 KG – gramatura 75 g/m² - 66 X 96 cm	300.000	fl	0,15
2	Papel Sulfite 24 KG – gramatura 75 g/m² - 64 X 88 cm	900.000	fl	0,14
3	Papel Cartolina (Off-Set) – méd. 66 X 96 cm – na cor branco – gramatura 240g	40.000	fl	0,56

Processo nº: 1895/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 035/2012**. **Pregão Presencial nº 039/2012**. **Objeto:** Registro de Preços para papéis gráficos. **Compromissário Fornecedor:** Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
4	Papel Superbond – gramatura 75 g/m² - cor azul – 66 X 96 cm	20.000	fl	0,21
5	Papel Superbond – gramatura 75 g/m² - cor rosa – 66 X 96 cm	15.000	fl	0,21
6	Papel Cartolina – méd. 50 X 66 cm – na cor palha – gramatura 180g	15.000	fl	0,27

Processo nº: 1787/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 040/2012**. **Pregão Presencial nº 035/2012**. **Objeto:** Registro de Preços para azulejos. **Compromissário Fornecedor:** Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Azulejo 20 x 20cm, Extra A – Branco Brilhante. **Marca: Cerâmica Almeida**	6.300	M²	15,05

Processo nº: 1902/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 041/2012**. **Pregão Presencial nº 037/2012**. **Objeto:** Registro de Preços para luvas. **Compromissário Fornecedor:** Comercial Layu Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Luva de malha com banho nitrílico – em malha suedine de alta resistência com uma camada de banho de borracha nitrílica abrangendo as palmas e dedos, excluindo o dorso, punho em algodão com elástico costurado com acabamento overloque, modelo clute (anatômico), carimbo no dorso contendo o nome do fabricante e número do Certificado de Aprovação. **Marca: Promat – AM 688 – CA 14423**	8.000	par	5,90
2	Luva de raspa – confeccionada em raspa de couro bovino de boa qualidade, macia e flexível, curtida ao cromo, espessura de 1,0 a 1,5 mm (um milímetro a um milímetro e meio) com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e na face palmar de todos os dedos, modelo clute (anatômico). O material deve ser uniforme em toda a extensão da luva. Modelo cano curto 7 cm (sete centímetros). **Marca: AM Couros – CA 20944**	2.300	par	4,70

Processo nº: 1903/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 042/2012**. **Pregão Presencial nº 037/2012**. **Objeto:** Registro de Preços para luvas. **Compromissário Fornecedor:** Intrab Com. De Prod. De Segurança no Trabalho Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
3	Luva de borracha nitrílica, confeccionada em borracha nitrílica formato anatômico, cor verde, interior liso, com acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, modelo clute (anatômico), espessura de no mínimo 0,56 mm, comprimento total de 46 cm, ultra resistência química (nível de desempenho 4102 – em 388). O EPI deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e nº de CA (Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho). Marca: Ansell – CA 12.598	1.000	par	14,50

Processo nº: 1862/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 043/2012**. **Pregão Presencial nº 049/2012**. **Objeto:** Registro de Preços para telha e cumeeira de fibrocimento. **Compromissário Fornecedor:** Guarutelha Materiais para Construções Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Telha de fibrocimento ondulada, altura da onda de 51 mm, espessura da telha de 6mm, l 1,10m e c=2,44m, sem amianto. **Marca: Brasilit**	700	pç	R$ 39,82
2	Cumeeira articulada fornecida em duas peças de 0,50 cm **Marca: Brasilit**	30	cj	R$ 5,90
3	Telha de fibrocimento ondulada, largura útil de 105 cm, largura total de 110 cm e altura da onda 51 mm, com espessura de 6 mm e comprimento 183 cm, atendendo à nbr 7581 **Marca: Brasilit**	700	pç	R$ 28,83
4	Cumeeira articulada inferior, em fibrocimento, largura de 1,10m para telhas de 6mm, telhados entre 10° e 45° **Marca: Brasilit**	200	pç	R$ 15,44
5	Cumeeira articulada superior, em fibrocimento, largura de 1,10m para telhas de 6mm, telhados entre 10° e 45° **Marca: Brasilit**	200	pç	R$ 15,40

Processo nº: 1856/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 044/2012**. **Pregão Presencial nº 050/2012**. **Objeto:** Registro de Preços para piso intertravado de concreto. **Compromissário Fornecedor:** Intercity Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, com espessura de 8 cm, peso 120 kgf/m², resistência a compressão maior que 35 MPA, de acordo com as normas técnicas da ABNT 8890/03.	5.200	M²	R$ 32,50

Processo nº: 1861/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 045/2012**. **Pregão Presencial nº 052/2012**. **Objeto:** Registro de Preços para areia média lavada. **Compromissário Fornecedor:** Guarani Material para Construção Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Areia Média Lavada	8780	m³	69,95

Processo nº: 1864/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 046/2012**. **Pregão Presencial nº 055/2012**. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e plantio de grama esmeralda. **Compromissário Fornecedor:** Atacadão da Grama de Jundiaí Ltda. ME.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda	5.000	m²	R$ 11,33
2	Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda em Taludes	5.000	m²	R$ 13,60

Processo nº: 1851/2012 torna pública a **Ata de RP nº 074/2012**. **Pregão Presencial nº 059/2012**. **Objeto:** Fornecimento de thinner e aguarrás. **Compromissário Fornecedor:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.

Item	Descrição	Qte	Unid	Unit.	Marca
1	Thinner; indicado para a dissolução de vernizes e tintas sintéticas; composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e cetonas, isento de solventes clorados e benzeno; densidade 20°c: 0,830 - 0,845; índice de refração: 1,4733 - 1,4877; taxa de evaporação: 162,0 - 167,2; destilação 760 mmhg: 92,79 - 107,41; conforme nbr 11702 - tipo 4.5.10; galão de 5 litros	500	Gl	29,00	Farben
2	Aguarrás; indicado na diluição de esmaltes sintéticos, desengraxante e desengordurante; composição: hidrocarbonetos saturados, aromáticos e benzeno, densidade 20/4°c: 0,770 - 0,800; índice de refração: 1,430 - 1,442; taxa de evaporação: 11,5 - 12,5; destilação a 760 mmhg: 153 - 216; conforme nbr 11702 - tipo 4.5.10; galão de 5 litros	250	Gl	30,50	Farben

Processo nº: 1841/2012 torna pública a **Ata de RP nº 075/2012**. **Pregão Presencial nº 046/2012**. **Objeto:** Fornecimento de material de limpeza. **Compromissário Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda.

Item	Descrição	Qte	Unid	Unit.
1	Lustra móveis 500 ml, com tampa flip-top, contendo em sua composição cera natural ou sintética, silicone, perfume., acondicionado em frasco de 500 ml. Deve conter ficha de segurança do produto químico, conforme NBR 14725 da ABNT.	4000	pç	4,36
2	Escova para limpeza; geral; base de polipropileno; (13x7x1,5)cm; com cerdas em nylon sintético; s/alça; s/cabo; mínimo de 15 cerdas por tufos.	1000	pç	2,39
3	Escova sanitária plástica tipo (lavatina), com cerdas em nylon, cabo em plástico, com suporte com encaixe para a escova	3000	pç	3,94
4	Balde plástico; polietileno de alta densidade; alta resistência a impacto; paredes e fundo reforçados; reforço no encaixe da alça; alça em aço 1010/20 zincado; sem tampa; capacidade de 10 litros; diversas cores; com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.	3000	pç	6,05
5	Vassoura com cerdas de material sintético, tipo noviça, base de aproximadamente de 20,5cm. Cabo rosqueável de primeira qualidade, com comprimento de 1,40 a 1,50m. Marca: Elite	8000	pç	5,47

Processo Administrativo nº 1891/2012, torna público a **Ata de RP nº 076/2012**. **Objeto**: fornecimento de cal virgem em pó. **Compromissário Fornecedor:** Guarani Material para Construção Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cal virgem em pó	8500	pç	8,45

Processo nº: 1953/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 001/2013. **Pregão Presencial nº** 068/2012. **Objeto:** Registro de preços para botinas de alta temperatura. **Compromissário Fornecedor:** RA Confecções e Uniformes Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 19/02/2013.

Item	Descrição	Qt. Est. Anual	Un.	Valor Unit.
1	Botina alta temperatura para tapa-valas, Tamanhos 38 ao 44, confeccionada em vaqueta macia curtida ao cromo, na cor preta, de espessura entre 1,8 e 2,0mm, cabedal com elástico nas laterais recoberto, gáspea forrada em material não-tecido, linhas de costura em nylon fio 30 e 40, dorso acolchoado (c/ almofada frontal), biqueira e contraforte em material sintético moldado. Palmilha de montagem costurada através do sistema strobell, sobrepalmilha removível higiênica tratada antifungos e antibactérias, solado de borracha nitrílica antiderrapante resistente à alta temperatura de 300º durante 1 minuto, solado fixado pelo sistema de construção colado e blaqueado (costurado). Acompanhada de 01 (um) par extra de sobrepalmilhas com as mesmas características para revezamento, na embalagem do calçado. O EPI deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e nº do CA (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho). **Marca: Mariano CA 31.167**	500	Par	58,50

Guarulhos, 06 de maio de 2013.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FIXA CONVECIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 29.135,54(Vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população.

CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS
CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.295,00(Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois a natureza e tema envolvidos na ação judicial no caso e procedência da ação, é relevante para a autarquia na área de direito público.

CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 37.502,20(Trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção elétrica dos conjuntos moto bombas utilizados para elevação da água nas estações de tratamento.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 356,14(Trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.794,20(Dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98.

CREDOR: MARTGRAF IINDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001920
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 18.865,00(Dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de suprimentos para o fornecimento de bobina de papel termosensível, utilizado na impressão de contas de água.

CREDOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002267
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR /VIA FÁCIL - (TARIFAS DE PEDÁGIO)
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 83,33(Oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a locomoção das viatura por vias administradas por concessionárias.

CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005923
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.190,82(Hum mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária as obras dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Guarulhos.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCICIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
R$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2013 - 09/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006730
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORN. DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO TONALIZADORES,CILINDROS E REVELADORES PRETAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERIODO CONTRATUAL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 120,00(Cento e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de locação de máquina copiadora para atender a necessidade do Parque Estadual da Cantareira.

CREDOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000075
OBJETO: CONT. DE EMP. PARA A PRESTAÇÃO DE SERV. TÉC. DE ENG. CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE EST. DE REV. E ATUALIZAÇÃO DA CONCEPÇÃO PARA ATENDIMENTO AO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO - GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GRS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 28.447,60(Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a elaboração de estudos que buscam melhor atendimento ao Aeroporto Internacional de Guarulhos SP.

CREDOR: ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000112
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPARO DE BOMBA SUBMERSA FLYGT MODELO 3171-181-453 30CV DA ETE SÃO JOÃO"
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 11.095,00(Onze mil, noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao reparo de bomba Flygt existente na ETE São João, a sua falta prejudica o sistema de tratamento de esgoto sanitário.

CREDOR: VITÓRIA TRADING LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO DE 15 CM NOMINAIS, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 7173, MEDINDO 14 X 19 X 39 CM
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.476,00(Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
R$ 1.476,00(Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2013 - 09/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de suma importância para a autarquia, sendo que sua falta prejudicaria os serviços de manutenção nos centros operacionais.

CREDOR: DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000408
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSOR DE PRESSÃO MONOMÉTRICA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.348,00(Sete mil, trezentos e quarenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção dos sistemas elétricos nas unidades operacionais da Autarquia.

CREDOR: SOPRANO ELETROMETALÚRGICA E HIDRÁULICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001065
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DO CCM NA ETA CABUÇU
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.756,95(Tres mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção corretiva emergencial do sistema de tratamento de água na estação Cabuçu.

CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001234
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PADRÃO PARA FLUORETO DE 100 PPM E 0,5 PPM FRASCO DE 500ML
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 430,05(Quatrocentos e trinta reais e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao tratamento da água nas diversas estações.

CREDOR: IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001350
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.030,50(Hum mil, trinta reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao serviço de higienização da Autarquia.

CREDOR: CARRETEX COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001351
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE MALHA PARA LIMPEZA DE MÁQUINAS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.800,00(Hum mil, oitocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a limpeza das máquinas e equipamentos da Autarquia.

CREDOR: INDÚSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001352
OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS CONFORME CARACTERÍSTICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 245,00(Duzentos e quarenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao expediente administrativo da Autarquia.

CREDOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001487
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE TUBO PITOT COMP. 800 MM CROMADO NR. 602, COMP. 1150 MM SEM CROMO NR. 046 E COMP. 1200 MM CROMADO NR. EIB
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 640,00(Seiscentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção do sistema de abastecimento de água no Município de Guarulhos.

CREDOR: MONTHI EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001722
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRONCAS EM TUBO DE AÇO SCHEDULE 10
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.120,00(Cinco mil, cento e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2013
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na ampliação e manutenção das redes de larguras menores com escoramentos metálicos já adquiridos pela autarquia.

CREDOR: RICASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001726
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA BASE DE PVA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 139,50(Cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de suma importância para a execução da reforma das salas que alojam a superintendência na Central Bom Clima.

Guarulhos, terça-feira, 7 de maio de 2013
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/13 - Proc 1186/13 – Cont. de empresa para atualização e manutenção dos softwares Autocad Civil 3D. Autocad Map 3D e Autodesk Infrastructure Map Server Win Standard Ed. 8 Core, durante 12 meses. **FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–** Valor **R$ 62.788,00.**

PREGÃO PRESENCIAL 027/13 - Proc 339/13 – Aq. De kits fotocondutor, cartuchos de tintas preta, colorida, ciano, amarelo e magenta, cartuchos de toner, tambores de imagem preto, ciano, amarelo e magenta, cilindros de imagem, kits de cilindro e kits de transferências de imagem. **– WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP** – R$ 5.900,00**; STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA –** R$ 102.450,00; **REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA** – R$ 1.030,00; **REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIAS LTDA** – R$ 12.786,00.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/13 – Proc 2026/13 – Cont. de empresa para fornecimento de software vsphere enterprise com manutenção e suporte técnico e Windows server 2012 standard edition. - **ABERTURA:** 20/05/2013, às 9 horas*.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/13 – Proc 2207/13 – Aq. De mangueiras termoplástica de 1", ¾" (DN 19,1) e 5/8" (DN 15,9). - **ABERTURA:** 20/05/2013, às 14:00 horas*.

* Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 23.954

de 06 de maio de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02386/2013 – SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 02/05/2013, o Senhor **Benedito Aparecido de Oliveira, Motorista I**, em virtude do falecimento.

PORTARIA Nº 23.955

de 06 de maio de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64 Letra "a", da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 002379/2013 – SAAE,

EXONERA do serviço público municipal, a contar de 02/05/2013, o senhor **Ivo Rodrigues Estrella**, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em seis de maio de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 08/05/2013

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **08/05/2013, quarta-feira,** na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de março de 2013;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 03 de maio de 2013.
Márcia Calviño
Presidente do Conselho Fiscal

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Inserção de cláusula contratual e prorrogação. Recurso: (3017). Contratados:
-PA.883/2010 – CLINICA DE REPOUSO ESTANCIA DA CANTAREIRA LTDA. Valor: R$60.000,00. Assinatura:19/04/2013. Vigência: 12 meses a contar de 20/04/2013.
-PA.952/2010 – MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO (CINTILOG). Valor: R$40.000,00. Assinatura:12/04/2013. Vigência: 12 meses a contar de 13/04/2013.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 30 de Abril de 2013, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

NECRÓPOLE DO CAMPO SANTO – VILA RIO
Av. Benjamin Harris Hannicutt, 1327 – Vila Rio de Janeiro Guarulhos – SP
Tel.: 2304-4202 /03

NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO
Rua Catarina Maria de Jesus, 708 – Bonsucesso – Guarulhos – SP
Tel.: 2436-2418

SÃO JOÃO BATISTA
Rua Felício Marcondes, 330 – Centro – Guarulhos – SP
Tel.: 2087-6810

SÃO JUDAS TADEU
Av. Dr. Timóteo Penteado, 1329 - Picanço - Guarulhos - SP
Tel.: 2408-8190

Informações: www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1° andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2° andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiêcia R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464- 2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/n° – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/n° – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D´Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av: Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sgt. da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 0800-101042

IPREF — Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – **Telefone:** 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996